



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

SEÇÃO I.....	3
INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
Nota 1 – Contexto Operacional.....	3
Nota 2 - Relação dos Órgãos nas Demonstrações Contábeis do Exercício de Acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2024	4
Nota 2.1 - Relação Nominal De Órgãos.....	4
Nota 3 - Cisões, Fusões, Extinções, Incorporações, Transformações e Liquidações.....	6
Nota 4 – Entidades com Contabilidade Descentralizada	7
Nota 5 – Base De Informações	7
Nota 6 – Processo De Convergência E Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais	9
Nota 7 - Moeda Funcional e de Apresentação.....	11
Nota 8 – Eventos Subsequentes.....	11
Nota 9 – Resumo das Principais Políticas Contábeis.....	11
SEÇÃO II.....	13
BALANÇO PATRIMONIAL.....	13
Nota 10 – Informações Balanço Patrimonial	13
Nota 11- Caixa e Equivalente de Caixa.....	13
Nota 12 - Créditos Tributários a Receber.....	16
Nota 13 - Créditos de Dívida Ativa	16
Nota 14 – Ajuste de Perdas da Dívida Ativa	17
Nota 15 – Demais Créditos a Receber.....	18
Nota 16 – Investimentos e Aplicações Temporárias.....	21
Nota 17 – Estoques	22
Nota 18 – Investimentos	22
Nota 19 – Imobilizado	22
Nota 20 – Bens Intangíveis.....	23
Nota 21 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Nota 22 – Empréstimos, Financiamentos e Fornecedores	24
Nota 22.2 – Estoque da dívida por credor	27
Nota 22.3 – Estoque da dívida por indexador.....	27
Nota 22.4 – Condições contratuais.....	28
Nota 22.5 – Serviço da Dívida – Realizado.....	29
Nota 23 – Obrigações Fiscais.....	30
Nota 24 – Provisões.....	30
Nota 25 – Demais Obrigações	31
Nota 26 – Patrimônio Líquido	31
Nota 27 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	32
Nota 28 – Quadro das Contas de Compensação.....	32
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	34
Nota 29 - Informações Demonstração das Variações Patrimoniais.....	34
Nota 30 - Variações Patrimoniais Ativas (VPA)	34
Nota 31 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).....	35
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	35
Nota 32 - Informações Balanço Orçamentário	35
Nota 33 – Alterações Orçamentárias	36
Nota 34 – Inscrições de Restos a Pagar.....	45
Nota 35 – Execução de Restos a Pagar Inscrições em Exercício Anteriores	45
Nota 36 – Resultado Orçamentário	46
BALANÇO FINANCEIRO	46
Nota 37 - Informações Balanço Financeiro	46
Nota 38 – Ingressos Orçamentários.....	47
Nota 39 – Dispêndios Orçamentários	47
Nota 40 – Ingressos Extraorçamentários	48
Nota 41 – Dispêndios Extraorçamentários.....	48
Nota 42 – Resultado Financeiro	49
FLUXO DE CAIXA	50
Nota 43 - Informações Fluxo de Caixa.....	50



SEÇÃO I

INFORMAÇÕES GERAIS

Nota 1 – Contexto Operacional

O Município de Curitiba, capital do Estado do Paraná, é pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita sob CNPJ de número 76.417.005/0001-86, cuja base territorial está vinculada ao Estado do Paraná desde sua fundação em 29 de março de 1693. É composto pela administração direta e indireta do Poder executivo e o Poder Legislativo e tem por finalidade essencial o cumprimento das suas atribuições constitucionais no atendimento das demandas que a sociedade exige.

As atividades operacionais do Município de Curitiba durante o exercício de 2024 estão amparadas pelas Leis Municipais nº 15.926, de 13 de dezembro de 2021 (Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025); Lei nº 16.185, de 29 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024), alterada pela Lei nº 16.274, de 19 de dezembro de 2023; e Lei nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

As ações desenvolvidas pelo Município no exercício financeiro de 2024 estão agrupadas nas seguintes Funções de Governo previstas na Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa; Essencial à Justiça; Administração; Segurança Pública; Assistência Social; Previdência Social; Saúde; Trabalho; Educação; Cultura; Direitos da Cidadania; Urbanismo; Habitação; Saneamento; Gestão Ambiental; Indústria; Comércio e Serviços; Desporto e Lazer; e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Pública (SGP) e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as secretarias e fundos constantes na Nota 2 destas notas explicativas.

As Demonstrações Contábeis têm por objetivo principal dar transparência às contas públicas, bem como, fornecer aos diversos usuários informações que subsidiem os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização (*accountability*) realizada durante o exercício em evidência. Nas Demonstrações Contábeis, encontram-se informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira da Prefeitura Municipal de Curitiba.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). Essas demonstrações e notas explicativas se referem ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Nota 2 - Relação dos Órgãos nas Demonstrações Contábeis do Exercício de Acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2024



Nota 2.1 - Relação Nominal De Órgãos

a) Secretarias e órgãos

Governo Municipal - SGM;

Procuradoria Geral do Município - PGM;

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SMCS;

Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal - SMAP;

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF;

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN;

Secretaria Municipal da Educação - SME;

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA;

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP;

Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ;

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT;

b) Autarquias

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC;

Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP;

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC;

Instituto Municipal de Turismo - IMT.

c) Fundações

Fundação Cultural de Curitiba - FCC;

Fundação de Ação Social - FAS.

d) Fundos

Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC;

Fundo de Inovação do Vale do Pinhão – INOVA VP;

Fundo de Recuperação de Calçadas - FUNRECAL;

Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC;

Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Curitiba - FEPPGM;

Fundo Municipal da Cultura - FMC;

Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FMAD;

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC;

Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL;

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;

Fundo Municipal de Prevenção às Drogas - FUMPRED;

Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB;

Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA;

Fundo Municipal do Trabalho - FMT;

Fundo Municipal para a Criança e ao Adolescente - FMCA;

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMPI.



e) Unidades Gestoras Especiais

Encargos Gerais do Município - EGM.

f) Poder Legislativo

Câmara Municipal de Curitiba – CMC.

Não fazem parte desta consolidação, as demonstrações das seguintes Empresas de Economia Mista, por se tratarem de empresas **não** dependentes:

Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB;

Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A;

Urbanização de Curitiba S/A - URBS;

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S/A.

A documentação de suporte à apuração das demonstrações contábeis isoladas pode ser encontrada nas respectivas unidades administrativas e em suas prestações de contas autônomas.

O Fundo de Inovação do Vale do Pinhão – INOVA VP, embora integrantes da LOA 2024, não tiveram execução orçamentária ou qualquer ato de gestão que se configure em fato contábil, inexistindo, portanto, dados a serem consolidados.

Nota 3 - Cisões, Fusões, Extinções, Incorporações, Transformações e Liquidações

Por força da Lei nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024, foram incorporados na Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir de 01 de janeiro de 2025, os seguintes fundos:

- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMPI;
- Fundo Municipal para a Criança e ao Adolescente - FMCA;
- Fundo Municipal do Trabalho - FMT;
- Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FMAD;

Contudo e tendo em vista a necessidade da adequação do orçamento para o exercício de 2025, os fundos foram incorporados no dia 31 de dezembro de 2024 na estrutura da Prefeitura Municipal de Curitiba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Nota 4 – Entidades com Contabilidade Descentralizada

O Departamento de Contabilidade – FEC/SMF é a unidade central do Sistema de Contabilidade Municipal, sendo responsável pela escrituração contábil das Secretarias e pela consolidação dos demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros.

A execução contábil dos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes é descentralizada. Os demonstrativos individuais são de responsabilidade dos contadores vinculados a cada uma dessas instituições, cuja identificação encontra-se a seguir.

Entidade com Contabilidade Descentralizada	Contador(a) Responsável	Nº Registro CRC
Autarquias		
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC	Elisangela Trajino da Silva de Avelar	CRC-PR 040852/O
Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP;	Lilian Martins dos Santos	CRC-PR 041992/O
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC;	Sandra Correa	CRC-PR 046763/O
Instituto Municipal de Turismo - IMT.	Rosiana Mendes de Camargo Ferreira	CRC-PR 041820/O
Fundações		
Fundação Cultural de Curitiba - FCC;	Ronaldo Turola	CRC-PR 034401/O
Fundação de Ação Social - FAS	Marise de Jesus do Prado Silva	CRC-PR 057156/O
Fundos		
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC;	Mara Luiza Vargas Barboza	CRC-PR 042409/O
Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC;	Alexandre Cesar Cavichia	CRC-PR 065792/O
Fundo Municipal da Cultura - FMC;	Ronaldo Turola	CRC-PR 034401/O
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FMAD;	Marise de Jesus do Prado Silva	CRC-PR 057156/O
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;	Marise de Jesus do Prado Silva	CRC-PR 057156/O
Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC;	Edson Augusto Caffé Araujo	CRC-PR 063814/O
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;	Mara Luiza Vargas Barboza	CRC-PR 042409/O
Fundo Municipal de Saúde - FMS;	Claudinei Nogueira	CRC-PR 042556/O
Fundo Municipal do Trabalho - FMT;	Marise de Jesus do Prado Silva	CRC-PR 057156/O
Fundo Municipal para a Criança e ao Adolescente - FMCA;	Marise de Jesus do Prado Silva	CRC-PR 057156/O
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMPI.	Marise de Jesus do Prado Silva	CRC-PR 057156/O
Legislativo		
Câmara Municipal de Curitiba – CMC	Aline Bogo	CRC-PR 056130/O

Nota 5 – Base De Informações

As Demonstrações Contábeis constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, e também as disposições do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas a elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público (NBC TSP Estrutura Conceitual).

As demonstrações contábeis utilizaram o custo histórico como base de mensuração de ativos e de passivos, com registro de ativos pelo seu valor pago no momento da aquisição ou construção e os passivos mensurados pelo valor de caixa ou seu equivalente utilizado para liquidar uma obrigação, exceto nas situações abrangidas por reavaliação.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

O Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) estão consolidadas excluindo as operações entre os órgãos e as entidades integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, denominadas “intra”, ou seja, aquelas ocorridas entre as unidades que integram o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município de Curitiba, inclusive o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Por sua vez, as operações intraorçamentárias oriundas da execução orçamentária de receitas e despesas não foram excluídas do Balanço Orçamentário atendendo às orientações dispostas na IPC nº 07, bem assim dos Balanço Patrimonial pela existência de restos a pagar processados intraorçamentários.

Atendendo às orientações contidas na IPC nº 06, o Balanço Financeiro foi consolidado sem a exclusão das operações intraorçamentárias de natureza ativa e passiva, ou seja, transferências financeiras concedidas e recebidas, e manteve na integralidade as operações de natureza orçamentária (receitas e despesas, inclusive as intraorçamentárias).

Tratamento similar foi conferido ao Demonstrativo de Fluxo de Caixa, para que se mantivesse a congruência com os demais demonstrativos.

Foram excluídos os seguintes valores de operações intra no processo de consolidação:

Descrição	Valores com as Operações Intra	Ajuste de Consolidação	Valores Consolidados sem as Operações Intra
Ativo	34.936.518.340,66	(252.729.229,52)	34.683.789.111,14
Passivo	25.155.404.442,18	(252.729.229,52)	24.902.675.212,66
Variações Patrimoniais Diminutivas	20.875.325.263,19	(4.182.398.898,59)	16.692.926.364,60
Variações Patrimoniais Aumentativas	19.675.243.166,10	(4.182.398.898,59)	15.492.844.267,51

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Nota 6 – Processo De Convergência E Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

O Departamento de Contabilidade do Município iniciou o processo de convergência no exercício de 2013 com implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo com o modelo estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nos exercícios seguintes foi feita a implantação dos procedimentos orçamentários em sua totalidade, bem assim dos procedimentos patrimoniais, conforme cronograma nacional.

Desde o exercício de 2018 o Município envia os dados requeridos na Matriz de Saldos Contábeis - MSC, cumprindo os requisitos obrigatórios e adicionais no prazo estipulado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. O município ainda não está utilizando os rascunhos produzidos pela própria matriz para homologar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal, o qual é realizado através o envio de arquivo em formato CSV. Somente a DCA é homologada utilizando a o rascunho produzido pela própria matriz.

O Município continua trabalhando na adaptação dos seus sistemas de modo a garantir a convergência às IPSAS, bem como para atender completamente o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP.

A seguir, estão os prazos dos PCPs determinados pela Portaria STN nº 548/2015, alterada pela Portaria nº 1.569/2023, a situação do Município de Curitiba em relação aos prazos apresentados aos municípios com mais de 50 mil habitantes.

Procedimento Contábil Patrimonial (PCP)	Obrigatoriedade (a partir de)	Posicionamento da Prefeitura de Curitiba
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	2021	Implantado
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	2021	Implantado
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	2019	Implantado
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	2015	Implantado
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	2020	Implantado parcialmente
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	2020	Implantado parcialmente
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	2020	Bens Móveis: Implantado; Bens Imóveis: Ajustando Sistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	2023	Implantado
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	2023	Não iniciado
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	2020	Implantado
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	2019	Implantado parcialmente. Ajustando Sistemas
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	2015	Implantado
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	2016	Implantado parcialmente
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	2021	Fase de estudos
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.	Implantado
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	2020	Implantado
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	2022	Implantado parcialmente. Ajustando Sistemas
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais	2026	Não Iniciado
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	2027	Não Iniciado
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação arrendamentos	2028	Não Iniciado
23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas	2028	Não iniciado
24. NBCT SP 07 (R1) – Ativo Imobilizado propriedade, Planta e Equipamentos	2028	Não iniciado
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)	2030	Não iniciado
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita	2030	Não Iniciado
27. Despesas de Transferência	2023	Não Iniciado



Nota 7 - Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), sendo demonstrado pelo valor nominal de cada conta.

Nota 8 – Eventos Subsequentes

De Acordo com NBC TSP 25 - Evento Subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Até a data de autorização para emissão e divulgação não foram identificados eventos ou condições que possam afetar os resultados apresentados nas demonstrações contábeis referente ao exercício de 2024.

Nota 9 – Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e contabilizadas em contas de resultado.

b) Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. Ao final de cada exercício, é feita a análise para o reconhecimento das perdas estimadas com os recebíveis, sendo que as atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Investimentos e Aplicações Temporárias

Referem-se às aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade e estão registradas pelos valores de custo, acrescidas das atualizações até a data das demonstrações financeiras. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

d) Estoques

Referem-se aos valores dos bens adquiridos pela entidade, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades e para distribuição pelo Município em atendimento da



sociedade e estão avaliados pelo preço médio ponderados das compras, conforme Inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

e) Participações em Empresas

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade. As participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

f) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64. Os ganhos e perdas em alienações foram determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado do exercício.

g) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

O Município de Curitiba está aprimorando os controles patrimoniais afim de definir procedimentos para possibilitar a reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais, de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015. O processo se encontra em fase de aprimoramento do sistema informatizado e integração com outros sistemas, principalmente com o gerenciador da planta genérica e cadastro de imóveis.

h) Depreciação, amortização e exaustão

A depreciação, amortização e exaustão de bens adquiridos e postos em operação a partir de 01/01/2012 utiliza o método das cotas constantes e se dá de acordo com a tabela definida pela Departamento de Patrimônio, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998. Os bens adquiridos até 31/12/2011 estão sendo tratados de forma diferenciada e em conjunto com o processo de reavaliação e redução ao valor recuperável afim de possibilitar os ajustes necessários junto aos órgãos responsáveis. O processo se encontra em fase de aprimoramento do sistema informatizado e integração com outros sistemas, principalmente com o gerenciador da planta genérica e cadastro de imóveis.

i) Valores Restituíveis

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros com vencimento até o fechamento do exercício. O registro contábil das retenções ocorre na conta valores restituíveis no momento do pagamento do fornecedor.



j) Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas observando ao regime de competência e às NBCs TSP.

k) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

SEÇÃO II

BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 10 – Informações Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (BP) está apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

Nota 11- Caixa e Equivalente de Caixa

Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os ingressos nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade, e ainda os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentárias e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	765,91,00	200,00
Conta Única RPPS	150,00	0,00
Banco Conta Movimento – Demais Contas	218.109.611,34	138.145.731,53
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Uso Geral	4.487.176.873,12	4.432.311.783,30
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Taxa de Administração	13.138.836,63	10.958.266,69
Aplicações Financeiras De Liquidez Imediata- RPPS - Fundo em Capitalização	751.163.198,47	532.731.432,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.817,92	30.324,76
Total	5.469.643.253,39	5.114.177.738,35

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Em atendimento ao inciso I, art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000, todas as disponibilidades, sejam depositadas ou aplicadas em conta única, conta autônoma, conta arrecadação ou contas do RPPS são controladas e segregadas de acordo com as fontes de recursos que identificam a sua vinculação e sua origem às finalidades específicas de gastos.

O Município adota a codificação de fonte estipulada pela Portaria STN nº 710/2021 e suas alterações posteriores de forma vinculada a codificação própria, ou seja, utiliza códigos de detalhamento próprios para suprir necessidades de melhor identificação da vinculação dos recursos arrecadados, tanto na codificação padrão da STN e a codificação padrão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Código	Especificação (Fonte STN)	Exercício	Exercício Anterior
500	Recursos não vinculados de Impostos	2.382.399.103,04	2.431.794.610,85
501	Outros Recursos não Vinculados	711.821.425,68	602.718.781,49
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.431.395,81	51.045.192,97
550	Transferência do Salário-Educação	7.057.560,70	9.076.769,93
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.495,27	1.791.184,14
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	754.603,17	2.280.267,76
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	266.478,04	-
573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	6.846.073,35	8.564.722,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	609.215,35	-
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	230.087,50	1.806.114,23
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	3.642.887,01	2.860.640,62
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.857.269,39	114.000.024,67
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.020.765,83	2.233.458,50
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	4.125,14	4.125,14
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	57.564,87	90.394,87
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.684.678,89	1.637.555,98
605	Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	3.204.621,01	5.517.735,31
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	59.938.707,49	119.675.874,28
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-	1.196.850,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	3.753,58	3.472,22
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	336.479,78	1.801.992,32
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.587.577,27	6.052.393,10
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.887.199,40	3.067.635,37
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	178.054.126,88	170.542.525,18
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.022.034,15	5.688.037,25
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	68.497.961,49	70.948.717,86
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	35.125.723,57	12.975.260,12
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	1.163.498,36	1.511.656,55
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	218.853,72	248.213,75
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.588.798,60	17.375.344,95
706	Transferência Especial da União	20.089.905,94	17.870.201,36
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.945,15	9.199,67
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	11.718.828,75	11.718.828,75
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.009,50	10.925.343,24
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	103,33	4.396.317,03
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	924,96	856,38
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	4.977.616,10	4.512.969,66
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.447.311,57	11.347.050,73
749	Outras vinculações de transferências	53.044.944,65	40.416.217,39
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.433.400,63	3.020.484,89
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	176.252.083,89	151.047.486,94
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	79.766.499,07	55.642.288,01
753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	68.558.491,57	39.037.379,16
754	Recursos de Operações de Crédito	238.998.494,30	202.679.838,09
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.334.991,08	13.275.637,42
757	Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	2.168.498,70	1.937.598,67
759	Recursos vinculados a fundos	144.051.893,65	70.358.692,01
799	Outras vinculações legais	22.484.278,25	14.985.703,27
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	751.163.348,47	532.731.432,07
802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	13.138.836,63	10.958.266,69
869	Outros recursos extraordinários	229.685.782,86	270.796.395,32
	Total	5.469.643.253,39	5.114.177.738,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Nota 12 - Créditos Tributários a Receber

Os créditos tributários de competência do Município correspondem às movimentações ocorridas durante o exercício, relativos às inscrições, cancelamentos por processo e baixas por pagamento, contabilizados com base nas informações do Sistema de Gestão Tributária Municipal - GTM até o dia 31/12/2024, sendo os pagamentos convertidos em receita orçamentária.

Os créditos tributários decorrem de valores a receber de tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) em que o Município realiza o lançamento dos valores devidos pelos contribuintes. Correspondem a tributos lançados (exceto cobranças inscritas em dívida ativa) por declaração do contribuinte (art. 147 do Código Tributário Nacional – CTN), como o ITBI ou de ofício (art. 149 do CTN), quando o Município efetua diretamente o lançamento, por determinação legal, como é o caso do IPTU, ISSQN fixo, Taxa de Coleta de Lixo e Taxa de Renovação de Alvará.

Descrição (exceto dívida ativa)	31/12/2024	31/12/2023
IPTU	291.812.343,51	280.535.908,19
ITBI	0,00	37.708,20
ISS	1.451.806.651,53	1.358.512.294,35
Taxas	201.020.381,63	195.982.689,10
Total	1.944.639.376,67	1.835.068.599,84

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Os Créditos Tributários a Receber do Município de Curitiba estão alinhando assim a exigência do reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não tributários, com base no fato gerador, conforme previsto no Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Também foram atualizados os procedimentos referentes as apropriações dos juros, multas e correções monetárias sobre os valores não arrecadados dos tributos não inscritos em dívida ativa.

Nota 13 - Créditos de Dívida Ativa

Descrição	31/12/2024 (R\$)			31/12/2023 (R\$)		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Dívida Ativa Tributária (a)	499.416.681,82	8.595.229.812,07	9.094.646.493,89	288.969.325,28	8.365.376.587,79	8.654.345.913,07
IPTU	65.998.857,53	1.491.271.195,93	1.557.270.053,46	150.186.000,00	1.466.276.760,80	1.616.462.760,80
ITBI	3.488.858,93	30.710.013,16	34.198.872,09	624.000,00	23.905.267,62	24.529.267,62
ISS	377.431.965,36	6.656.540.518,73	7.033.972.484,09	84.640.000,00	6.462.225.630,33	6.546.865.630,33
Taxas	52.288.000,00	413.180.278,49	465.468.278,49	53.308.994,96	409.443.787,94	462.752.782,90
Contribuição de Melhorias	209.000,00	3.527.805,76	3.736.805,76	210.330,32	3.525.141,10	3.735.471,42
Dívida Ativa Não Tributária (b)	2.991.756,33	304.704.811,61	307.696.567,94	21.757,92	307.674.810,02	307.696.567,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Total (a + b)	502.408.438,15	8.899.934.623,68	9.402.343.061,83	288.991.083,20	8.673.051.397,81	8.962.042.481,01
---------------	----------------	------------------	------------------	----------------	------------------	------------------

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

A partir de 2023, o Município de Curitiba passou a segregar os valores da Dívida Ativa no Ativo Circulante e Não Circulante, sendo classificados no ativo circulante os créditos tributários com previsão de recebimento a curto prazo e como ativo não circulante os créditos tributários com previsão de recebimento acima de 12 meses.

Nota 14 – Ajuste de Perdas da Dívida Ativa

Desde o exercício de 2015, o Município de Curitiba provisiona as possíveis perdas de crédito tributários inscritos em Dívida Ativa, que, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. A mensuração do ajuste para perdas se baseia em estudos que delineiem e qualifiquem os créditos inscritos, de modo a não superestimar e nem subavaliar o patrimônio real do ente público. A metodologia de cálculo tem por base uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios, do qual se inferirá o percentual de inadimplência, a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª Edição, Lei 4.320/64, NBC TSP – Estrutura Conceitual, Portaria STN nº 548/15 e Pronunciamento CFC nº 85/2012.

Com o objetivo de possibilitar um aprimoramento da metodologia apresentada, caminha um estudo junto a Procuradoria Geral do Município de adaptação sistêmica para que seja identificado os créditos em Dívida Ativa parcelados e não parcelados, bem como uma classificação destes créditos de acordo com a perspectiva de recuperação nos níveis de: alta; média; baixa perspectiva; e créditos irrecuperáveis.

Para fins de cálculo dos ajustes de perdas, levou-se em consideração os créditos em Dívida Ativa que estão parcelados e com pagamentos em dia, os quais foram considerados como 100% adimplentes.

A metodologia de cálculo foi submetida a Procuradoria Geral do Município, gestora da Dívida Ativa, através da Nota Técnica de Procedimento Contábil nº 001/2023 – SMF-FC e nada obstaram quanto a aplicabilidade.

$$\text{Média Percentual Inadimplência} = \frac{(\% \text{ Inadimplência Ano X1} + \% \text{ Inadimplência Ano X2} + \% \text{ Inadimplência Ano X3})}{\text{número de exercícios}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

O percentual médio de inadimplência deverá ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber para apuração do valor a ser reconhecido como perda.

Descrição	2022	2023	2024	Média %
IPTU	91,00%	91,39%	87,53%	89,97%
ITBI	97,24%	96,04%	97,65%	96,98%
ISS	98,79%	98,86%	98,32%	98,66%
Taxas	97,65%	90,10%	87,93%	91,90%
Contribuição de Melhoria	99,33%	95,72%	97,68%	97,58%
Outros Tributos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Não-Tributária	99,86%	99,90%	99,30%	99,68%

Descrição	Ativo Circulante 31/12/2024 (R\$)			Ativo Não Circulante 31/12/2024 (R\$)		
	Saldo Dívida Ativa (R\$)	Ajustes para Perdas (R\$)	Créditos Após Ajustes (R\$)	Saldo Dívida Ativa (R\$)	Ajustes para Perdas (R\$)	Créditos Após Ajustes (R\$)
	[a]	[b]	[c] = [a - b]	[d]	[e]	[f] = [d - e]
Dívida Ativa Tributária (a)	499.416.681,82	14.696.050,00	484.720.631,82	8.595.229.812,07	8.141.264.631,69	453.965.180,38
IPTU	65.998.857,53	8.240.000,00	57.758.857,53	1.491.271.195,93	1.207.097.340,89	284.173.855,04
ITBI	3.488.858,93	31.200,00	3.457.658,93	30.710.013,16	29.583.185,28	1.126.827,88
ISS	377.431.965,36	3.800.000,00	373.631.965,36	6.656.540.518,73	6.551.922.485,35	104.618.033,38
Taxas	52.288.000,00	2.614.400,00	49.673.600,00	413.180.278,49	349.141.928,26	64.038.350,23
Contribuição de Melhorias	209.000,00	10.450,00	198.550,00	3.527.805,76	3.519.691,91	8.113,85
Dívida Ativa Não Tributária (b)	2.991.756,33	41.250,00	2.950.506,33	304.704.811,61	304.522.875,92	181.935,69
Total (a + b)	502.408.438,15	14.737.300,00	487.671.138,15	8.899.934.623,68	8.445.787.507,61	454.147.116,07

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Assim, as perdas esperadas referentes à Dívida Ativa foram registradas por meio de uma conta redutora do ativo de ajuste para perdas totalizando um valor de R\$ 14.737.300,00 a curto prazo e R\$ 8.445.787.507,61 a longo prazo.

Nota 15 – Demais Créditos a Receber

Demais Créditos estão avaliados pelo valor de recebimentos, conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamento concedido	22.994.115,90	0,00	22.994.115,90	1.967.333,22	0,00	1.967.333,22
Créditos a Receber por Descentralização de Serviços Públicos	48.688.394,92	0,00	48.688.394,92	51.530.569,11	0,00	51.530.569,11
Empréstimos e Financiamentos	0,00	265.418,05	265.418,05	0,00	274.146,49	274.146,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	110.296,61	0,00	110.296,61	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber	26.372.945,76	18.544.390.513,02	18.570.763.458,78	26.372.945,76	17.200.424.228,75	17.226.797.174,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Outros Créditos a Receber	5.973.320,71	59.395.751,39	65.369.072,10	37.293.546,46	54.214.405,08	91.507.951,54
Total	104.139.073,90	18.604.051.682,46	18.708.190.756,36	117.164.394,55	17.254.912.780,32	17.372.077.174,87

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

a) Adiantamento concedido

1) Adiantamentos a Pessoal: Referem-se aos adiantamentos concedidos pelo ente a servidores para despesas de pequeno vulto, de pronto atendimento e de diárias, que, após serem realizadas, devem ter a devida prestação de contas que comprove a operação. A baixa desses valores ocorrerá somente após a análise regular da prestação de contas. A execução de despesas miúdas de pronto pagamento e a concessão de diárias de viagens são regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 1759/2020 e Decreto n.º 1.131/2022, respectivamente.

2) Fundo Rotativo da Educação: Referem-se os adiantamentos concedidos pelo ente ao Programa Fundo Rotativo da Secretaria da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 14.755, de 25 de novembro de 2015, visando viabilizar o repasse mensal de recursos financeiros aos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal. Os recursos são geridos pelos Diretores dos estabelecimentos de ensino, que, após serem utilizados, devem ter a devida prestação de contas que comprove a operação. A baixa desses valores ocorrerá somente após a análise regular da prestação de contas.

b) Créditos a Receber por Descentralização de Serviços Públicos

Corresponde ao reconhecimento por competência dos valores com previsão de recebimento via Descentralização da Prestação de Serviço Público – Fundo Nacional de Saúde, referente a custeio e atenção à saúde. A baixa desses créditos ocorre quando o valor indicado pelo Fundo Nacional de Saúde é repassado para o Fundo Municipal de Saúde, com a entrada de recurso observada em extrato bancário.

c) Créditos Previdenciários a Receber

Compreendem os valores de créditos previdenciários a receber que o Instituto de Previdência (IPMC) tem a receber do Município de Curitiba, através dos Termos de Parcelamento e Reparcimento CADPREV, Lei Municipal nº 15.091, de 17/10/2017, em conformidade com a Portaria MF nº 333, de 11/07/2017, que autorizou o parcelamento da dívida previdenciária municipal com o Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) em 200 meses, sendo as parcelas a vencer em até 12 meses classificadas a Curto Prazo no montante de R\$ R\$ 26.372.945,76, e as demais parcelas estão classificadas a Longo Prazo no montante de R\$ 226.356.283,76.



Também foram contabilizados em Créditos a Longo Prazo o valor dos Créditos para Amortização do Déficit Atuarial R\$ 18.318.034.229,26 apurado nas procissões matemáticas, constantes na tabela 13 do laudo atuarial/2024.

d) Outros Créditos a Receber

- 1) Garantias de avais concedidas – Lei Municipal n.º 15.676/2020: Garantias de avais concedidos pelo Município destinado a criação de mecanismos facilitadores à garantia de crédito a partir de financiamentos a serem concedidos por instituições financeiras conveniadas para microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e produtores da agricultura familiar com atuação no âmbito do Município de Curitiba em consonância com a Lei Municipal n.º 15.676/2020 e Contrato n.º 24235/2020.
- 2) Créditos junto a CuritibaPrev – Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba: Constituída como entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada, a CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba, instituída pelo Município de Curitiba, nos termos autorizados pela Lei Municipal n.º 15.072, de 26 de setembro de 2017, tem a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar. O Município de Curitiba, com base no artigo 38, da Lei Municipal n.º 15.072/2017, alterada pela Lei 15.922/2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1200/2018 e Decreto n.º 891/2020, assumiu em caráter excepcional, o repasse a título de adiantamento de contribuições, destinado à cobertura das despesas referentes ao custeio administrativo da CuritibaPrev, ficando esta obrigada a restituir futuramente ao Município o valor financeiro recebido a título de adiantamento de contribuições destinadas ao custeio administrativo. O Decreto n.º 1200/2018, em seu artigo 2º, estabeleceu o cronograma dos repasses divididos em 20 parcelas de R\$ 300.000,00 cada uma, onde a 1ª parcela foi paga pelo Município em 07/11/2018 (protocolo 04-064477/2018, empenho 22430/2018) e a última em 21/05/2020 (protocolo 04-020463/2020, empenho 8722/2020), totalizando a quantia de R\$ 6.000.000,00 previstas no referido decreto municipal. O Decreto n.º 891/2020 em seu artigo 2º estabeleceu o cronograma de novos repasses divididos em 20 parcelas de R\$ 300.000,00 cada uma, previstas para serem efetuadas a primeira em junho/2020 e a última em janeiro/2022. O Município pagou sete parcelas durante o exercício de 2020, doze parcelas em 2021, e uma parcela em 2022, cumprindo com o total de 20 parcelas no montante de R\$ 6.000.000,00 previstas no Decreto n.º 891/2020. Em 10 de dezembro de 2021 foi publicada a Lei Municipal n.º 15.922/2021 que alterou o art. 38 da Lei n.º 15.072, de 26 de novembro de 2017,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

de forma a autorizar o Poder Executivo a abrir, em caráter excepcional, créditos especiais até o limite de R\$ 18 milhões destinados ao adiantamento da cobertura das despesas referentes ao custeio administrativo dos primeiros anos de implantação da CuritibaPrev. Até 31/12/2024 não foi iniciada a restituição ao Município de Curitiba dos valores antecipados ao CuritibaPrev e suas correções monetárias.

- 3) Créditos a Receber Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social: Referem-se a créditos oriundos de potencial construtivo para programas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
- 4) Créditos a Receber Fundo Municipal de Assistência Social: Referem-se a parcelas de transferências não repassadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao Cofinanciamento federal em complementariedade ao financiamento municipal, destinados exclusivamente ao custeio de serviços e ações socioassistenciais continuadas de proteção social básica e de proteção social especial, de média e alta complexibilidade, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e também os recursos de incentivo à gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS e da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD.

Nota 16 – Investimentos e Aplicações Temporárias

Correspondem aos investimentos e as aplicações financeiras em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação de forma imediata, resgatáveis no curto ou longo prazo.

O valor constante na rubrica investimentos e aplicações temporárias em 31/12/2024, está detalhado na tabela abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações em Títulos Públicos Federais	855.975.917,14	683.314.643,70
Aplicações em Fundos de Renda Fixa	269.796.763,60	263.225.960,45
Aplicações em Fundos de Renda Variável	154.867.377,58	167.212.932,64
Total	1.280.640.058,32	1.113.753.536,79

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

A carteira de investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, tem como objetivo a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, e busca aplicar os recursos em operações com segurança, liquidez e rentabilidade, e todas as alocações e realocações em investimento de recursos previdenciários atendem ao disposto na Política Anual de Investimentos, Portaria 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e à Resolução nº 4963/2021 do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações. Os Relatórios de Investimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

de 2024 a Política Anual de Investimentos está disponível no site do Instituto de Previdência www.ipmc.curitiba.pr.gov.br.

Nota 17 – Estoques

Compreende o valor dos materiais adquiridos pelo Município com o objetivo de utilização própria no curso desenvolvimento das suas atividades de prestação de serviços à coletividade, estando segregado em produtos acabados, matérias-primas e almoxarifado.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Mercadorias para Revenda	17.484.812,17	21.847.324,28
Almoxarifado	38.896.448,16	19.447.392,89
Outros Estoques	17.647.389,60	14.044.156,28
Total	74.028.649,93	55.338.873,45

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Nota 18 – Investimentos

Durante o Exercício o Município efetuou repasse de investimentos para futuro aumento de capital da Companhia de Habitação de Curitiba – COHAB e Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A. A Posição de investimentos em 31/12/2024 correspondem aos valores abaixo.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Participação em Empresas	828.277.430,07	443.062.078,06
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB	507.965.872,57	264.400.202,06
Urbanização de Curitiba S/A – URBS	91.347.505,00	85.714.616,00
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba	225.164.052,50	89.147.260,00
Agência Curitiba de Desenvolvimento S.A.	3.800.000,00	3.800.000,00
Aumento de Capital em Andamento	120.469.675,25	388.800.242,67
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB	78.202.207,25	218.378.877,17
Urbanização de Curitiba S/A – URBS	35.955.528,00	28.292.633,00
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba	0,00	136.016.792,50
Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A	6.311.940,00	6.111.940,00
Investimentos no Segmento de Imóveis - RPPS	138.436.811,52	140.401.983,92
Outras Participações	312.373,66	312.373,66
Total	1.087.496.290,50	972.576.678,31

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Nota 19 – Imobilizado

O grupo compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Município de Curitiba, no âmbito do Poder Executivo, são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.

Ativos imobilizados obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Bens Móveis	626.105.531,32	584.562.380,91
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	184.676.035,15	171.844.091,57
Bens de informática	248.684.070,55	239.773.910,62
Móveis e utensílios	88.006.215,05	82.585.271,31
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	45.600.237,20	42.233.308,02
Veículos	39.972.904,17	30.383.926,54
Armamentos	8.254.587,45	7.362.733,33
Semoventes e equipamentos para montaria	6.008,06	6.008,06
Demais bens móveis	10.905.473,69	10.373.131,46
Depreciações Acumuladas Bens Móveis	(157.535.477,38)	(115.021.926,33)
Bens Imóveis	4.940.150.936,73	4.194.328.639,91
Bens de uso especial	2.205.741.030,46	2.038.833.492,81
Bens dominicais	224.877,52	208.255,00
Bens de uso comum do povo	2.606.688.834,07	2.081.164.484,88
Bens imóveis em andamento	50.289.799,17	62.626.915,50
Benfeitorias em propriedades de terceiros	12.712.064,41	11.495.491,72
Depreciações Acumuladas Bens Imóveis	(290.143,24)	(290.143,24)
Total do Imobilizado	5.408.430.847,43	4.663.578.951,25

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

a) Bens Imóveis

O Controle dos Bens Imóveis pertencentes ao Município estão em processo de levantamento pelo Departamento de Patrimônio visando à adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

b) Depreciação

Os critérios para cálculo da depreciação dos bens móveis são apresentados no quadro a seguir:

Descrição	Parâmetro
Bens móveis adquiridos e postos em operação até 31/12/2011	Não realizado. Avaliando procedimentos para inclusão nos controles patrimoniais no exercício de 2021.
Bens móveis adquiridos e postos em operação a partir de 01/01/2012	Método das cotas constantes. Vida útil definida com base na Instrução Normativa SRF nº 162/1998.

Nota 20 – Bens Intangíveis

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo	Depreciação, Exaustão e	Valor Líquido	Custo	Depreciação, Exaustão e	Valor Líquido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Amortização Acumulada			Amortização Acumulada	
Softwares	1.097.276,00	0,00	1.097.276,00	1.097.276,00	0,00	1.097.276,00
Marcas, Direitos e Patentes	25.756,47	0,00	25.756,47	25.756,47	0,00	25.756,47
Total	1.123.032,47	0,00	1.123.032,47	1.123.032,47	0,00	1.123.032,47

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Nota 21 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pessoal a Pagar	82.754.207,68	121.368.073,71	204.122.281,39	104.743.504,40	0,00	104.743.504,40
Salários, Remunerações, Benefícios	83.896,74	121.368.073,71	121.451.970,45	148.793,35	0,00	148.793,35
Férias a Pagar	41.065.178,65	0,00	41.065.178,65	24.693.176,06	0,00	24.693.176,06
Licença-Prêmio a Pagar	26.836.028,53	0,00	26.836.028,53	53.911.874,66	0,00	53.911.874,66
Precatórios de Pessoal	14.769.103,76	0,00	14.769.103,76	25.989.660,33	0,00	25.989.660,33
Benefícios Previdenciários a Pagar	2.717.762,37	0,00	2.717.762,37	3.621.162,34	0,00	3.621.162,34
Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Encargos Sociais a Pagar	12.788.338,98	6.521.774,62	19.310.113,60	14.509.811,00	6.472.115,18	20.981.926,18
Contribuições ao RGPS	7.216.567,19	6.521.774,62	13.738.341,81	887.350,83	6.472.115,18	7.359.466,01
FGTS a Recolher	266.810,24	0,00	266.810,24	232.469,88	0,00	232.469,88
Outros Encargos	20.101,10	0,00	20.101,10	8.105.129,84	0,00	8.105.129,84
Contribuições ao RPPS	5.284.860,45	0,00	5.284.860,45	5.284.860,45	0,00	5.284.860,45
Total (Com Exclusão)	98.260.309,03	127.889.848,33	226.150.157,36	122.883.477,74	6.472.115,18	129.355.592,92
Contribuições ao RPPS	24.330.787,56	228.398.441,96	252.729.229,52	29.615.648,01	254.782.888,18	279.113.675,74
Total (Sem Exclusão)	122.591.096,59	356.288.290,29	478.879.386,88	147.214.265,30	261.255.003,36	408.469.268,66

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

As obrigações com licença-prêmio vencidas e não fruídas foram reconhecidas como dívida pelo Município de Curitiba, conforme autorização concedida através da Lei nº 15.621, de 31 de março de 2020, e Decretos nº 1.133, de 31 de agosto de 2020, e 1.572, de 20 de novembro de 2020. Saldos a pagar de férias e licença-prêmio obtidas junto ao Departamento de Administração de Pessoal (SMAP/APAP) através do processo administrativo 01-307744/2024.

Nota 22 – Empréstimos, Financiamentos e Fornecedores

A dívida pública pode ser classificada como de curto ou de longo prazo. A dívida de curto prazo (ou circulante) decorre principalmente de obrigações com fornecedores de bens e serviços do exercício (fornecedores a pagar) ou saldos de exercícios anteriores (os denominados restos a pagar). Já a de longo prazo tem como principal origem os empréstimos e financiamentos contratados com organismos nacionais e internacionais e os parcelamentos tributários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Conceitualmente, temos:

- **Dívida Flutuante:** compreende os restos a pagar, serviços da dívida a pagar, os depósitos de terceiros (cauções, fianças, consignações etc.) e os Empréstimos por Antecipação da Receita – ARO (também denominados de Débitos de Tesouraria);
- **Dívida Pública:** consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;
- **Dívida Pública Mobiliária:** dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;
- **Operação de Crédito:** compromisso financeiro assumido em razão de mutuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;
- **Concessão de garantia:** compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada;
- **Refinanciamento da Dívida Mobiliária:** emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.

Além disso, nem todos os valores contabilizados no “Passivo” são dívidas na sua essência. Estão contabilizados no passivo as provisões e os depósitos de terceiros, que possuem contrapartida no “Ativo”. Segundo a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. No entanto, com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a dívida passa a ser apresentada em curto prazo, quando exigível em prazo inferior a doze meses, e longo prazo, quando exigível em prazo superior a doze meses.

Na composição do passivo de longo prazo de Empréstimos e Financiamentos que registra as obrigações financeiras internas e externas do Município a título de empréstimos contratuais ou mobiliários bem como as aquisições efetuadas diretamente com fornecedores.

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Financiamentos	84.210.835,22	1.154.224.538,08	1.238.435.373,30	107.012.894,72	809.396.321,67	916.409.216,39
Empréstimos Internos	56.114.949,95	297.497.623,98	353.612.573,93	77.595.029,72	357.415.188,83	435.010.218,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Empréstimos Externos	27.924.856,70	856.726.914,10	884.651.770,80	29.169.218,26	451.981.132,84	481.150.351,10
Juros e Encargos a Pagar - Internos	122.480.961,91	0,00	122.480.961,91	248.646,74	0,00	248.646,74
Juros e Encargos a Pagar - Externos	572.850.870,85	0,00	572.850.870,85	0,00	0,00	0,00
(-) Juros e Encargos a Apropriar - Internos	(122.309.933,34)	0,00	(122.309.933,34)	0,00	0,00	0,00
(-) Juros e Encargos a Apropriar - Externos	(572.850.870,85)	0,00	(572.850.870,85)	0,00	0,00	0,00
Transferências a Pagar	30.000,00	0,00	30.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Fornecedores a Pagar	148.577.028,13	2.700.864,44	151.277.892,57	62.277.903,46	2.574.812,07	64.852.715,53
Precatórios (Exceto Pessoal)	95.511.810,07	2.700.864,44	98.212.674,51	38.965.904,61	2.574.812,07	41.540.716,68
Fornecedores a Pagar	53.065.218,06	0,00	53.065.218,06	16.625.030,09		16.625.030,09
Parcelamentos a Pagar	0,00	0,00	0,00	6.686.968,76		6.686.968,76
Total	232.817.863,35	1.156.925.402,52	1.389.743.265,87	169.470.798,18	811.971.133,74	981.441.931,92

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Os valores informados de empréstimos e financiamentos externos foram convertidos para real com base nas seguintes cotações do dia 29 de dezembro de 2024:

Descrição	Valor (R\$)
Dólar dos EUA (USD)	6,1922994
Euro (€)	6,4362987
Iene (JPY)	0,03947

Fonte: Banco Central do Brasil: <https://www.bcb.gov.br/conversao>

Nota 22.1 – Estoque da Dívida – Empréstimos Internos e Externo

Entre os empréstimos internos a principal dívida é junto à Caixa Econômica Federal, que ao final de 2024 correspondeu a 26,16% do total, ou seja, R\$ 324 milhões.

Na composição das operações de crédito externas, o maior volume, ou seja, 33,25%, correspondem ao saldo devedor do empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que no exercício de 2024 se tornou o empréstimo externo de maior valor, alcançando R\$ 411 milhões.

Assim, as operações de crédito externas representaram 71,43% do total das operações de crédito ao final do exercício. O saldo de cada empréstimo, somados curto prazo e longo prazo, e sua respectiva participação percentual em relação ao estoque total para os exercícios de 2023 e 2024 estão na tabela a seguir:

Descrição	2024 (R\$)	% Total	2023 (R\$)	% Total
Empréstimos Internos (I)	353.783.602,50	28,57%	435.258.865,29	47,5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Caixa Econômica Federal	324.014.667,38	26,16%	367.719.712,18	40,1%
Agência Fomento do Pr.	9.075.688,08	0,73%	15.393.558,01	1,7%
BNDES - Bco. Nac. de Desenv. Econ. e Social	1.995.907,78	0,16%	22.876.019,90	2,5%
BB - Banco do Brasil	16.800.150,90	1,36%	27.387.708,59	3%
Cohab	1.897.188,36	0,15%	1.881.866,61	0,2%
Empréstimos Externos (II)	884.651.770,80	71,43%	481.150.351,10	52,5%
BID - Contr.nº 1526-OC/BR	0,00	0,00%	9.698.232,03	1,1%
B.I.D. III - Contr. nº 2246-OC/BR	164.750.347,99	13,30%	141.070.406,55	15,4%
B.I.D. IV - Contr. nº 4958-OC/BR	247.072.770,00	19,95%	28.563.080,00	3,1%
AFD -Contr. nº CBR 3005 01 K	108.638.510,97	8,77%	103.364.168,66	11,3%
AFD -Contr. nº CBR 1070 01 K	163.147.214,66	13,17%	92.461.231,06	10,1%
NDB - New Development Bank	201.042.927,18	16,23%	105.993.232,80	11,6%
Total: (I) + (II)	1.238.435.373,30	100,00%	916.409.216,39	100%

Nota 22.2 – Estoque da dívida por credor

Conforme a tabela a seguir, o estoque da dívida de Empréstimos é proveniente de oito credores. O credor com a maior participação percentual é o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com 33,25% do total. Isso se deve, principalmente, ao volume da dívida referente ao Contrato nº 4958-OC-BR. A segunda maior participação é da Caixa Econômica Federal que é credor de 26,16% do total. A Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) é o terceiro principal credor com 21,95% do total. Em seguida, aparecem o New Development Bank (NDB) como o quarto maior credor com 16,23% do total, o Banco do Brasil S.A como o quinto maior credor com 1,36% do total. Os demais credores da dívida Agência de Fomento do Paraná S.A., BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Cohab representam, juntos, 1,05% do estoque da dívida referente a empréstimos.

Credor	2024 (R\$)	% Total	2023 (R\$)	% Total
Agência de Fomento do Paraná S.A.	9.075.688,08	0,73%	15.393.558,01	1,7%
BB - Banco do Brasil	16.800.150,90	1,36%	27.387.708,59	3%
BNDES - Bco. Nac. de Desenv. Econ. e Soc.	1.995.907,78	0,16%	22.876.019,90	2,50%
Caixa Econômica Federal	324.014.667,38	26,16%	367.719.712,18	40,1%
Cohab - FGTS	1.897.188,36	0,15%	1.881.866,61	0,2%
Agência Francesa de Desenvolvimento	271.785.725,63	21,95%	195.825.399,72	21,4%
BID - Banco Interamericano de Desenv.	411.823.117,99	33,25%	179.331.718,58	19,6%
NDB - New Development Bank	201.042.927,18	16,23%	105.993.232,80	11,6%
Total:	1.238.435.373,30	100%	916.409.216,39	100%

Nota 22.3 – Estoque da dívida por indexador

A dívida contratual do Município de Curitiba é corrigida por seis indexadores. A maior parte dela, 49,49% indexada pelo Dólar Americano, concentra-se na dívida com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o New Development Bank (NDB). Em seguida, O



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Euro como indexador de 21,95% da dívida contratual com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), o Comprovante de Depósito Interbancário (CDI) aparece como indexador de 14,61% da dívida da operação de empréstimo com o Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal. Temos a UPR – Unidade Padrão de Remuneração que aparece com 13,06% da dívida contratual com a Caixa Econômica Federal. Na sequência dos indexadores, a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) ou, mais recentemente, a Taxa de Longo Prazo (TLP) é o indexador sobre 0,89% da dívida contratual e refere-se ao contrato de empréstimo junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Agência de Fomento do Paraná S.A. A tabela a seguir resume essa composição e apresenta a evolução desde o ano de 2022:

Descrição	2022 (R\$)	% Total	2023 (R\$)	% Total	2024 (R\$)	% Total
DÓLAR (EUA)	235.179.623,97	27,28%	275.626.719,35	30,08%	612.866.045,17	49,49%
EURO	150.117.766,44	17,42%	195.825.399,72	21,37%	271.785.725,63	21,95%
IENE	33.643.399,29	3,90%	9.698.232,03	1,06%	0,00	0,00%
TJLP	36.363.909,73	4,22%	38.269.577,91	4,18%	11.071.595,86	0,89%
CDI	221.971.971,00	25,75%	221.426.509,29	24,16%	180.986.828,41	14,61%
UPR	184.719.644,47	21,43%	175.562.778,09	19,16%	161.725.178,23	13,06%
Total: Internos (+) Externos	861.996.314,90	100%	916.409.216,39	100%	1.238.435.373,30	100,00%

Nota 22.4 – Condições contratuais

O perfil de endividamento é definido pelas características contratuais de cada empréstimo. As duas tabelas a seguir apresentam essas características para os empréstimos

Empréstimo Interno	Sistema de Amortização	Taxa de Juros	Indexador	Vigência do Contrato		Saldo a liberar (R\$)
				Data Início	Data Fim	
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A	PRICE	6%a.a.+TJLP	TJLP	27.03.2018	10.03.2026	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Pro-moradia	PRICE	5%+2%+1%	URP	28.12.2007	13.09.2030	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Pro-moradia	PRICE	5%+2%+1%	URP	10.07.2008	13.07.2031	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Pac-copa	PRICE	6%+2%+0,7%	URP	23.09.2010	13.09.2033	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Finisa	SAC	119% do CDI a.a.	CDI	03.06.2020	13.06.2030	-
BANCO DO BRASIL	SAC	150% do CDI aa.	CDI	05.07.2018	10.07.2026	-
BNDES	SAC	2,20%a.a.+TJLP	URTJLP	28.12.2015	15.01.2025	-
BNDES	SAC	2,20%a.a.+ SELIC	SELIC	28.12.2015	15.01.2025	-

Empréstimo Externo	Sistema de Amortização	Taxa de Juros	Indexador	Vigência do Contrato		Saldo a liberar
				Data Início	Data Fim	
B.I.D. III - Contr. nº 2246-OC/BR	SAC	LIBOR	DOLAR(US\$)	10.09.2010	15.04.2035	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

B.I.D. IV - Contr. nº 4958-OC/BR	SAC	0,93% + LIBOR	DOLAR(US\$)	27.11.2020	15.08.2045	US\$ 66.800.000,00
AFD -Contr. nº CBR 3005 01 K	SAC	EURIBOR	EURO	19.07.2011	30.10.2031	-
AFD -Contr. nº CBR 1070 01K	SAC	1,38% + EURIBOR	EURO	24.07.2020	30.09.2040	EURO 13.000.000,00
NDB - New Development Bank	SAC	0,95% + LIBOR	DOLAR(US\$)	29.12.2021	15.03.2039	US\$ 42.533.000,00

Nota 22.5 – Serviço da Dívida – Realizado

O serviço da dívida referente a empréstimos e o valor que o Município desembolsa para honrar os contratos de empréstimo e é composto de juros, encargos e amortização do principal.

A tabela a seguir apresenta os valores pagos de serviço da dívida contratual interna e externa nos anos de 2022 a 2024, e a participação percentual do serviço de cada contrato em relação ao serviço total.

Descrição	Dez 2022 - R\$	% Total	Dez 2023 - R\$	% Total	Dez 2024 - R\$	% Total
Empréstimos Internos (I)	444.586.446,14	51,48%	435.258.865,29	47,50%	353.783.602,50	28,57%
Agência de Fomento do Paraná S.A.	20.964.728,58	2,43%	15.393.558,01	1,68%	9.075.688,08	0,73%
BB - Banco do Brasil	37.663.865,05	4,36%	27.387.708,59	2,99%	16.800.150,90	1,36%
BNDES - Bco. Nac. de Desenv. Econ. e Social	15.399.181,15	1,78%	22.876.019,90	2,50%	1.995.907,78	0,16%
Caixa Econômica Federal	369.027.750,42	42,73%	367.719.712,18	40,13%	324.014.667,38	26,16%
Cohab - FGTS, R	1.530.920,93	0,18%	1.881.866,61	0,21%	1.897.188,36	0,15%
Empréstimos Externos (II)	418.940.789,70	48,52%	481.150.351,10	52,50%	884.651.770,80	71,43%
Agência Francesa de Desenvolvimento	150.117.766,44	17,38%	195.825.399,72	21,37%	271.785.725,63	21,95%
BID - Banco Interamericano de Desenv.	229.690.273,26	26,60%	179.331.718,58	19,57%	411.823.117,99	33,25%
NDB - New Development Bank	39.132.750,00	4,53%	105.993.232,80	11,57%	201.042.927,18	16,23%
Total: Internos (+) Externos	863.527.235,84	100%	916.409.216,39	100%	1.238.435.373,30	100%

O detalhamento dos empréstimos, financiamentos, parcelamentos e precatórios, classificados como dívida fundada, também estão apresentados no Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada, complementarmente.

No Balanço Patrimonial consolidado sem intraorçamentárias foram excluídas as seguintes operações intraorçamentárias existentes entre a Prefeitura Municipal de Curitiba e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Curitiba:

IPMC – Créditos a Receber	Valor
Créditos Curto Prazo	26.372.945,76
Créditos a Longo Prazo	226.356.283,76
Total	252.729.229,52

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

PMC – Dívida a Pagar	Valor
----------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Encargos Sociais a Pagar – Parcelamentos a Curto Prazo	24.330.787,56
Encargos Sociais a Pagar – Parcelamentos a Longo Prazo	228.398.441,96
Total	252.729.229,52

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Nota 23 – Obrigações Fiscais

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
PASEP	28.204.418,83	137.651.657,10	165.856.075,93	30.447.577,26	153.475.552,98	183.923.130,24
Total	28.204.418,83	137.651.657,10	165.856.075,93	30.447.577,26	153.475.552,98	183.923.130,24

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Esses valores referem-se, em sua maior parte, ao parcelamento de débitos com a União para com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), por meio da Lei Federal n.º 12.810/2013, Lei Municipal n.º 15.628/2020, Portaria PGFN n.º 9.924/2020, Portaria PGFN n.º 5.885/2022, e Lei n.º 13.988/2020.

Nota 24 – Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. (MCASP – 10ª Edição).

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Riscos Trabalhistas	25.897.980,22	532.203.510,73	558.101.490,95	15.486.980,37	243.551.921,46	259.038.901,83
Provisões para Riscos Fiscais	0,00	284.639.129,28	284.639.129,28	0,00	336.028.321,83	336.028.321,83
Provisões Matemáticas Previdenc.	0,00	22.041.770.859,97	22.041.770.859,97	0,00	20.802.502.526,55	20.802.502.526,55
Total	25.897.980,22	22.858.613.499,98	22.884.511.480,2	15.486.980,37	21.382.082.769,84	21.397.569.750,21

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

a) Provisões para Riscos Trabalhistas

Os valores provisionados a título de Riscos Trabalhistas são contabilizados conforme informações repassadas pela Procuradoria de Recursos Humanos – PGRH do Município e pela Procuradoria Judicial – PGJ, através dos protocolos 01-307736/2024 e 01-307733/2024.

b) Provisões para Riscos Fiscais

As Provisões para Riscos Fiscais se referem as autuações emitidas pela Receita Federal do Brasil, relacionados a débitos com a União no que tange ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), em que o Município vem contestando tais cobranças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

na esfera administrativa e judicial, mas até o encerramento do exercício não houve decisão sobre o pleito.

c) Provisões Matemáticas Previdenciárias

As provisões matemáticas compreendem a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Nesta conta estão os compromissos atuariais com os servidores públicos municipais, conforme Avaliação Atuarial do Município de Curitiba, para o exercício de 2024 contabilizada em 31/12/2024, de acordo com as premissas utilizadas no cálculo atuarial.

1) Benefícios Concedidos: representam os valores que o plano deve ter em seu ativo, calculado atuarialmente, a fim de garantir os benefícios aos servidores que já iniciaram o recebimento de suas aposentadorias, pensões e outros benefícios;

2) Benefícios a Conceder: representam os valores que o plano deve ter em seu ativo, calculado atuarialmente, a fim de garantir os benefícios futuros dos participantes que se encontram na fase de contribuição para o plano e constituição de suas reservas;

As provisões matemáticas previdenciárias calculadas pelo laudo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS estão discriminadas abaixo:

Provisões Matemáticas Previdenciárias	31/12/2024	31/12/2023
Provisões de Benefícios Concedidos ¹	-18.459.797.560,15	-17.386.461.161,22
Provisões de Benefícios a Conceder ²	-3.581.973.299,82	-3.416.041.365,33
Total	-22.041.770.859,97	-20.802.502.526,55

FONTE: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda / IPMC – Curitiba – PR – Base de Dados.

Nota 25 – Demais Obrigações

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Valores Restituíveis	227.308.092,46	0,00	227.308.092,46	272.807.746,55	0,00	272.807.746,55
Obrigações Deixadas de Empenhar/Repassar	8.550.067,41	0,00	8.550.067,41	10.285.527,18	0,00	10.285.527,18
Contrato de Gestão	501.933,06	0,00	501.933,06	740.000,00	0,00	740.000,00
Indenizações e Restituições	54.140,37	0,00	54.140,37	53.334,02	0,00	53.334,02
Total	236.414.233,30	0,00	236.414.233,30	283.886.607,75	0,00	283.886.607,75

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Nota 26 – Patrimônio Líquido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
RESULTADOS ACUMULADOS		
Superávit/Déficit do Exercício	1.200.082.097,09	2.726.414.076,58
Superávit/Déficit do Exercícios Anteriores	8.568.057.886,27	5.836.352.212,76
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.491.768,36	5.295.411,01
Cisão/Incorporação	1.482.146,76	0,00
Total	9.781.113.898,48	8.568.061.700,35

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Nota 27 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A partir de então apresentado o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes em atendimento ao disposto na referida lei. Sua composição está discriminada abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Financeiro	6.750.558.643,69	6.228.243.906,27
Ativo Permanente	28.185.959.696,97	25.595.108.482,86
Total do Ativo (I)	34.936.518.340,66	31.823.352.389,13
Passivo Financeiro	1.991.307.295,35	1.879.952.202,91
Passivo Circulante – Financeiro	299.159.466,01	318.166.438,39
Passivo Não Circulante – Financeiro	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	231.538.387,89	148.032.141,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Proc. do Exercício	1.460.609.441,45	1.413.753.623,36
Passivo Permanente	24.856.244.976,17	22.937.124.250,39
Total do Passivo (II)	26.847.552.271,52	24.817.076.453,30
Saldo Patrimonial (I – II)	8.088.966.069,14	7.006.275.935,83

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Nota 28 – Quadro das Contas de Compensação

O Quadro das Contas de Compensação “compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

a) Atos Potenciais Ativos

São os atos e fatos que possam vir a aumentar o ativo ou diminuir o passivo da entidade governamental, sendo que no encerramento de 2024 o saldo foi de R\$ 2.125.067.365,03, representando uma variação de 17,60% em relação ao saldo final do ano anterior que foi de R\$ 1.807.037.853,78.

A composição dos Potenciais Ativos é formada em maior parte pelos Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber (84,69%), no montante de R\$ 1.799.769.472,93, que correspondem às parcelas a receber de convênios para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns, os 15,31% restantes correspondem a Direitos Contratuais a Executar no valor de R\$ 262.871.574,76 e Outros Atos Potenciais Ativos a Executar no valor de R\$ 62.426.317,34.

Atos Potenciais Ativos			
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	457.585,33	0,00	100%
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	1.799.769.472,93	1.493.532.772,47	20,50%
Direitos Contratuais a Executar	262.871.574,76	251.548.256,76	4,50%
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	61.968.732,01	61.956.824,55	0,02%
Total	2.125.067.365,03	1.807.037.853,78	17,60%

b) Atos Potenciais Passivos

São os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade, onde em 2024 foi apurado um saldo final de R\$ 15.883.043.912,88, sendo este 23,65% maior que o fechamento de 2023 de R\$ 12.844.892.307,63.

O saldo de 2024 dos Potenciais Passivos concentrou seu maior volume nas Obrigações Contratuais a Executar que ficou em R\$ 15.883.043.912,88 (97,09%), que demonstram o saldo das contas relacionadas aos valores de obrigações contratuais em que a Administração participa como contratante, distribuídos nos seguintes grupos:

Atos Potenciais Passivos			
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	239.865.070,00	239.865.070,00	0,00%
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00	0,00%
Obrigações Contratuais a Executar	15.420.413.832,65	12.386.701.735,00	24,49%
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	222.765.010,23	218.325.502,63	2,03%
Total	15.883.043.912,88	12.844.892.307,63	23,65%

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 29 - Informações Demonstração das Variações Patrimoniais

As variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado, podendo ser classificadas em:

- Quantitativas: quando aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
- Qualitativas: quando alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o valor do patrimônio líquido.

As variações quantitativas estão subdivididas em Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), cujo confronto resulta na apuração do Superávit ou Déficit Patrimonial do exercício financeiro.

Patrimoniais Diminutivas.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA	20.875.325.263,19	34.260.177.763,33
Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD	19.675.243.166,10	31.533.763.686,75
Déficit ou Superávit Patrimonial	1.200.082.097,09	2.726.414.076,58

Nota 30 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

O total das Variações Patrimoniais Aumentativas registradas pelo Município foi de R\$ 20.875.325.263,19.

A seguir, encontram-se as tabelas comparativas dos desempenhos apurados em 31/12/2024, comparados ao mesmo período do ano anterior, para as Variações Patrimoniais Aumentativas.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.297.941.731,85	4.804.740.150,58
Contribuições	1.326.583.534,74	1.179.672.830,20
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	324.247.315,68	459.646.429,04
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.509.527.359,45	1.383.642.428,14
Transferências e Delegações Recebidas	9.035.014.896,63	7.902.180.905,73
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	15.747.998,19	41.178.909,84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.366.262.426,65	18.489.116.109,80
Total Variação Patrimonial Aumentativa	20.875.325.263,19	34.260.177.763,33

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Nota 31 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

O total das Variações Patrimoniais Aumentativas registradas pelo Município foi de R\$ 19.675.243.166,10.

A seguir, encontram-se as tabelas comparativas dos desempenhos apurados em 31/12/2024, comparados ao mesmo período do ano anterior, para as Variações Patrimoniais Diminutivas.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal e Encargos	4.435.354.859,07	3.825.317.016,75
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.988.145.686,02	1.851.110.398,38
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.470.557.374,32	3.965.906.824,55
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	401.744.828,04	279.458.238,17
Transferências e Delegações Concedidas	4.809.698.589,80	4.153.624.989,14
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	417.004.187,45	675.838.239,60
Tributárias	129.966.876,83	166.970.831,05
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	122.285.269,08	196.199.344,25
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.900.485.495,49	16.419.337.804,86
Total Variação Patrimonial Diminutiva	19.675.243.166,10	31.533.763.686,75

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 32 - Informações Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias está apresentado em notas explicativas integrante da própria demonstração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

A apropriação da Receita Orçamentária está apresentada pela arrecadação e da Despesa Orçamentária pela emissão do empenho, respeitando-se o Regime Orçamentário preconizado no art. 35 da lei 4.320/64.

No Balanço Orçamentário, na coluna “Previsão Atualizada”, os valores em relação à Lei nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual (LOA) foram atualizados em função dos reflexos da reestimativa de receita utilizada para abertura de Créditos Adicionais e novas naturezas de receitas. No caso das Despesas, na coluna “Dotação Atualizada”, os valores, em relação à LOA, representam as dotações iniciais e os Créditos Adicionais abertos ou reabertos no exercício, deduzidas as anulações, cancelamentos ou remanejamentos correspondentes.

O regramento dado pela NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, impõe o detalhamento em níveis relevantes de análise e o confronto entre orçamento inicial e as suas alterações com a execução orçamentária.

A demonstração ora apresentada evidencia as receitas e despesas intra orçamentárias, em conformidade ao que determina a IPC nº 07, atualizada e republicada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 01/2020.

Nota 33 – Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovada pelo Poder Legislativo, através da Lei Orçamentária Anual. As alterações na programação original do orçamento foram realizadas utilizando-se da abertura de créditos adicionais, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, nos termos exigidos no art. 43 da Lei nº 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal. No exercício financeiro de 2024 as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais têm a seguinte composição:

Alterações Orçamentárias					
Descrição	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Operações de Crédito	Anulação de Dotações	Total
Crédito Adicional Suplementar	1.850.894.345,37	828.853.026,36	267.275.281,74	0,00	2.947.022.653,47
Crédito Adicional Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.850.894.345,37	828.853.026,36	267.275.281,74	0,0	2.947.022.653,47

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Foram abertos créditos adicionais com base no superávit financeiros por fontes de recursos, apurados no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 1.850.894.345,37, bem como abertura de créditos adicionais com base em excesso de arrecadação e operações de crédito, no valor de R\$ 828.853.026,36 e R\$ 267.275.281,74, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Esclarece-se que nos créditos abertos com base no superávit financeiro não se efetua novo registro de Receitas, tendo em vista que estas tiveram sua escrituração no exercício em que foram arrecadadas, conforme dispõe o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Destaca-se que na utilização dos recursos decorrentes das citadas origens observou-se o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, sendo suplementadas as fontes de recursos de acordo com as respectivas vinculações constitucionais, legais e contratuais.

a) Excesso de Arrecadação Utilizado para Financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

Empresa	Data Assinatura	Nr Decreto	Artigo Lei	Valor Suplementação
Fundo de Urbanização de Curitiba	19/01/2024	86	4º - IV	25.875,26
Fundo de Urbanização de Curitiba	14/08/2024	1256	4º - IV	10.183.998,63
Fundo Municipal da Saúde	01/02/2024	148	4º - IV	1.533.729,52
Fundo Municipal da Saúde	04/03/2024	294	4º - IV	1.176,06
Fundo Municipal da Saúde	11/03/2024	332	4º - IV	1.549.116,37
Fundo Municipal da Saúde	09/04/2024	507	4º - IV	1.552.804,53
Fundo Municipal da Saúde	06/05/2024	675	4º - IV	1.515.845,80
Fundo Municipal da Saúde	17/05/2024	751	4º - IV	585.281,62
Fundo Municipal da Saúde	27/05/2024	789	4º - V	22.765.997,00
Fundo Municipal da Saúde	29/05/2024	813	4º - V	1.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	11/06/2024	866	4º - IV	1.552.379,76
Fundo Municipal da Saúde	14/06/2024	887	4º - V	21.619.244,76
Fundo Municipal da Saúde	20/06/2024	937	4º - IV	548.365,85
Fundo Municipal da Saúde	20/06/2024	937	4º - V	80.000,00
Fundo Municipal da Saúde	03/07/2024	1032	4º - IV	29.057.896,00
Fundo Municipal da Saúde	04/07/2024	1035	4º - IV	60.874,91
Fundo Municipal da Saúde	09/07/2024	1074	4º - V	35.376.000,00
Fundo Municipal da Saúde	26/07/2024	1167	4º - V	16.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	10/09/2024	1414	4º - V	2.609.692,00
Fundo Municipal da Saúde	02/10/2024	1537	4º - IV	1.637.976,95
Fundo Municipal da Saúde	02/10/2024	1537	4º - V	9.159.765,74
Fundo Municipal da Saúde	11/10/2024	1581	4º - V	15.248.365,07
Fundo Municipal da Saúde	23/10/2024	1635	4º - V	2.660.000,00
Fundo Municipal da Saúde	29/10/2024	1695	4º - V	157.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	30/10/2024	1696	4º - IV	10.000,00
Fundo Municipal da Saúde	08/11/2024	1777	4º - IV	1.668.635,26
Fundo Municipal da Saúde	22/11/2024	1832	4º - IV	300.000,00
Fundo Municipal da Saúde	04/12/2024	1902	4º - IV	1.671.832,64
Fundo Municipal da Saúde	09/12/2024	1939	4º - IV	47.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	10/12/2024	1956	4º - IV	1.671.832,64
Fundo Municipal da Saúde	11/12/2024	1961	4º - IV	1.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	13/12/2024	1984	4º - IV	5.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	16/12/2024	1989	4º - IV	2.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	18/12/2024	2000	4º - IV	7.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	19/12/2024	2008	4º - IV	5.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	06/09/2024	1396	4º - IV	1.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	14/05/2024	724	4º - IV	5.469.698,50
Fundo Municipal da Saúde	08/07/2024	1067	4º - IV	1.605.695,58
Fundo Municipal da Saúde	08/08/2024	1236	4º - IV	1.609.215,28
Fundo Municipal da Saúde	04/09/2024	1376	4º - IV	1.641.147,19
Fundo Municipal da Saúde	15/10/2024	1595	4º - V	465.000,00
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	24/01/2024	102	4º - IV	1.433,86
Fundo Municipal de Assistência Social	18/04/2024	563	4º - IV	1.003.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18/06/2024	909	4º - IV	44.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19/06/2024	927	4º - IV	1.022,08
Fundo Municipal de Assistência Social	09/07/2024	1075	4º - IV	1.003.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19/08/2024	1290	4º - IV	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Fundo Municipal de Assistência Social	22/08/2024	1303	4º - IV	1.003.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	26/08/2024	1314	4º - IV	34.021,19
Fundo Municipal de Assistência Social	16/09/2024	1450	4º - IV	46.886,83
Fundo Municipal de Assistência Social	23/09/2024	1487	4º - IV	1.070.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	11/10/2024	1578	4º - IV	100.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	08/11/2024	1775	4º - IV	231.890,00
Fundo Municipal de Assistência Social	12/08/2024	1248	4º - IV	1.003.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19/07/2024	1132	4º - IV	3.680.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	16/04/2024	552	4º - IV	5.628,39
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	26/04/2024	627	4º - IV	10,86
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	06/08/2024	1215	4º - IV	2.606,64
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	03/12/2024	1890	4º - IV	1.925,77
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	06/12/2024	1923	4º - IV	2.597,61
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	20/12/2024	2012	4º - IV	118.514,66
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	08/08/2024	1235	4º - IV	5.300,00
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	09/08/2024	1241	4º - IV	26.000.000,00
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	10/04/2024	523	4º - IV	40.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/01/2024	97	4º - V	17.251.242,71
Prefeitura Municipal de Curitiba	29/01/2024	124	4º - IV	135,79
Prefeitura Municipal de Curitiba	01/02/2024	146	4º - IV	208,01
Prefeitura Municipal de Curitiba	22/02/2024	246	4º - V	779.244,14
Prefeitura Municipal de Curitiba	22/02/2024	247	4º - V	982.617,87
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/02/2024	258	4º - V	3.463.982,51
Prefeitura Municipal de Curitiba	29/02/2024	279	4º - V	20.787.592,15
Prefeitura Municipal de Curitiba	04/03/2024	307	4º - V	20.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	01/04/2024	471	4º - IV	255,18
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/04/2024	490	4º - IV	205.230,30
Prefeitura Municipal de Curitiba	16/04/2024	553	4º - IV	785.460,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/04/2024	561	4º - IV	93.891,94
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/04/2024	598	4º - IV	13.291,50
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/04/2024	603	4º - IV	275.604,50
Prefeitura Municipal de Curitiba	30/04/2024	649	4º - IV	1.067,98
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/05/2024	790	4º - V	38.883.944,27
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/05/2024	788	4º - IV	200.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	29/05/2024	814	4º - IV	111.689,73
Prefeitura Municipal de Curitiba	29/05/2024	812	4º - V	21.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/06/2024	849	4º - V	47.700.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/06/2024	864	4º - IV	228,03
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/06/2024	876	4º - IV	4.567,36
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/06/2024	930	4º - V	1.532.516,66
Prefeitura Municipal de Curitiba	25/06/2024	958	4º - IV	242.250,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/06/2024	995	4º - IV	1.200.492,99
Prefeitura Municipal de Curitiba	22/08/2024	1304	4º - IV	226.492,57
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/08/2024	1323	4º - IV	467.338,46
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/08/2024	1325	4º - IV	18.234.565,64
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/09/2024	1404	4º - IV	7.815,93
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/09/2024	1413	4º - IV	1.091.736,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	20/09/2024	1482	4º - IV	650.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/09/2024	1494	4º - IV	201.961,50
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/09/2024	1495	4º - IV	29.112,40
Prefeitura Municipal de Curitiba	25/09/2024	1500	4º - IV	8.567.794,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/09/2024	1506	4º - V	44.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	30/09/2024	1516	4º - IV	20.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	14/10/2024	1584	4º - IV	17.976,66
Prefeitura Municipal de Curitiba	22/10/2024	1630	4º - V	25.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	25/10/2024	1645	4º - IV	409.843,75
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/11/2024	1747	4º - IV	500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	06/11/2024	1762	4º - V	9.083.452,55
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/11/2024	1813	4º - IV	14.199,87
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/11/2024	1859	4º - V	12.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/12/2024	1935	4º - IV	1.350.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/12/2024	1985	4º - V	11.700.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	16/12/2024	1988	1º	5.945.400,98
Fundo Municipal da Cultura de Curitiba	16/02/2024	220	4º - IV	67.446,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Fundo Municipal da Cultura de Curitiba	15/03/2024	400	4º - IV	153.230,63
Fundo Municipal da Cultura de Curitiba	06/12/2024	1921	4º - IV	80.864,32
Instituto Municipal de Turismo	11/12/2024	1962	4º - IV	696.000,00
Total				828.853.026,36

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

b) Operações de Crédito utilizado para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente:

Empresa	Data Assinatura	Nr Decreto	Artigo Lei	VI Suplementação
Prefeitura Municipal de Curitiba	08/02/2024	191	4º - VI	2.132.550,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/02/2024	211	4º - VI	243.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/04/2024	600	4º - VI	39.368.825,01
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/05/2024	783	4º - VI	35.840.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/06/2024	867	4º - VI	13.619.574,31
Prefeitura Municipal de Curitiba	25/06/2024	960	4º - VI	2.370.126,11
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/06/2024	971	4º - VI	7.153.253,53
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/07/2024	1118	4º - VI	34.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/07/2024	1125	4º - VI	70.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	30/07/2024	1188	4º - VI	11.388.200,18
Prefeitura Municipal de Curitiba	16/09/2024	1448	4º - VI	605.277,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/09/2024	1490	4º - VI	25.710.486,50
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/09/2024	1513	4º - VI	19.014.947,56
Prefeitura Municipal de Curitiba	01/10/2024	1529	4º - VI	1.421.538,85
Prefeitura Municipal de Curitiba	21/11/2024	1819	4º - VI	368.793,45
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/11/2024	1857	4º - VI	4.042.709,24
Total Geral				267.275.281,74

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

c) Superávit Financeiro utilizado para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente:

Empresa	Data Assinatura	Nr Decreto	Artigo Lei	VI Suplementação
Fundação Cultural de Curitiba	12/03/2024	345	4º - III	769.339,66
Fundação Cultural de Curitiba	14/03/2024	392	4º - III	158.743,25
Fundação Cultural de Curitiba	25/04/2024	620	4º - III	1.121.259,88
Fundação Cultural de Curitiba	26/11/2024	1847	4º - III	156,20
Fundação de Ação Social	01/02/2024	147	4º - III	178.966,74
Fundação de Ação Social	16/02/2024	221	4º - III	3.620,00
Fundação de Ação Social	05/03/2024	314	4º - III	26.135,00
Fundação de Ação Social	05/11/2024	1745	4º - III	31.029,73
Fundação de Ação Social	17/12/2024	1994	4º - III	42.063,85
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	09/04/2024	515	4º - III	4.626.000,00
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	22/04/2024	591	4º - III	6.919.600,00
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	06/06/2024	846	4º - III	1.100.000,00
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	07/06/2024	854	4º - III	5.164.310,61
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	14/06/2024	889	4º - III	1.783.150,25
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	25/06/2024	959	4º - III	4.589.248,36
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	27/11/2024	1854	4º - III	182.227,68
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	22/05/2024	769	4º - III	15.500.000,00
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	17/09/2024	1465	4º - III	2.670.000,00
Fundo de Urbanização de Curitiba	19/01/2024	86	4º - III	7.394.580,39
Fundo de Urbanização de Curitiba	03/01/2024	11	4º - III	12.443.172,71
Fundo Municipal da Saúde	11/01/2024	29	4º - III	6.500.000,00
Fundo Municipal da Saúde	19/01/2024	84	4º - III	900.000,00
Fundo Municipal da Saúde	24/01/2024	104	4º - III	6.500.000,00
Fundo Municipal da Saúde	25/01/2024	109	4º - III	1.163.846,48
Fundo Municipal da Saúde	31/01/2024	139	4º - III	9.100.000,00
Fundo Municipal da Saúde	05/02/2024	161	4º - III	1.511.216,15
Fundo Municipal da Saúde	08/02/2024	189	4º - III	251.430,00
Fundo Municipal da Saúde	08/02/2024	190	4º - III	2.153.908,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Fundo Municipal da Saúde	09/02/2024	198	4º - III	9.000,00
Fundo Municipal da Saúde	22/02/2024	248	4º - III	8.592.161,38
Fundo Municipal da Saúde	26/02/2024	260	4º - III	200.000,00
Fundo Municipal da Saúde	26/02/2024	250	4º - III	2.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	04/03/2024	306	4º - III	2.357.421,07
Fundo Municipal da Saúde	05/03/2024	316	4º - III	867.064,92
Fundo Municipal da Saúde	12/03/2024	344	4º - III	5.702,23
Fundo Municipal da Saúde	13/03/2024	348	4º - III	7.227.059,69
Fundo Municipal da Saúde	18/03/2024	403	4º - III	547.515,58
Fundo Municipal da Saúde	19/03/2024	413	4º - III	1.575.205,81
Fundo Municipal da Saúde	01/04/2024	469	4º - III	500.000,00
Fundo Municipal da Saúde	01/04/2024	470	4º - III	13.951.100,00
Fundo Municipal da Saúde	05/04/2024	487	4º - III	281.000,00
Fundo Municipal da Saúde	20/04/2024	577	4º - III	2.200.000,00
Fundo Municipal da Saúde	22/04/2024	587	4º - III	1.397.600,00
Fundo Municipal da Saúde	24/04/2024	605	4º - III	2.034.503,04
Fundo Municipal da Saúde	25/04/2024	621	4º - III	22.739.057,92
Fundo Municipal da Saúde	30/04/2024	650	4º - III	18.164,00
Fundo Municipal da Saúde	02/05/2024	660	4º - III	257.551,00
Fundo Municipal da Saúde	16/05/2024	737	4º - III	289.363,33
Fundo Municipal da Saúde	24/05/2024	781	4º - III	800.000,00
Fundo Municipal da Saúde	05/06/2024	840	4º - III	27.554.169,06
Fundo Municipal da Saúde	14/06/2024	888	4º - III	600.558,00
Fundo Municipal da Saúde	28/06/2024	994	4º - III	10.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	04/07/2024	1035	4º - III	1.196.850,19
Fundo Municipal da Saúde	24/07/2024	1147	4º - III	1.146.428,91
Fundo Municipal da Saúde	29/07/2024	1181	4º - III	6.349.404,42
Fundo Municipal da Saúde	02/08/2024	1196	4º - III	3.053.304,10
Fundo Municipal da Saúde	13/08/2024	1252	4º - III	7.832.580,99
Fundo Municipal da Saúde	14/08/2024	1262	4º - III	13.413,20
Fundo Municipal da Saúde	16/08/2024	1278	4º - III	2.063.476,84
Fundo Municipal da Saúde	23/08/2024	1310	4º - III	200.000,00
Fundo Municipal da Saúde	27/08/2024	1329	4º - III	3.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	05/09/2024	1386	4º - III	6.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	25/09/2024	1499	4º - III	6.500.000,00
Fundo Municipal da Saúde	09/10/2024	1564	4º - III	2.000.000,00
Fundo Municipal da Saúde	11/10/2024	1580	4º - III	2.079.304,12
Fundo Municipal da Saúde	16/10/2024	1603	4º - III	240.000,00
Fundo Municipal da Saúde	12/11/2024	1791	4º - III	100.000,00
Fundo Municipal da Saúde	21/11/2024	1823	4º - III	2.510.018,10
Fundo Municipal da Saúde	03/12/2024	1899	4º - III	1.561.999,22
Fundo Municipal da Saúde	21/05/2024	763	4º - III	5.940.250,00
Fundo Municipal da Saúde	20/02/2024	235	4º - III	786.500,00
Fundo Municipal da Saúde	27/02/2024	272	4º - III	1.352.978,03
Fundo Municipal da Saúde	25/03/2024	449	4º - III	2.802.995,83
Fundo Municipal da Saúde	14/05/2024	721	4º - III	381.747,65
Fundo Municipal da Saúde	14/05/2024	722	4º - III	2.140.000,00
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	08/02/2024	187	4º - III	35.000,00
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	06/05/2024	674	4º - III	2.864.398,66
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	24/05/2024	779	4º - III	65.000,00
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	10/07/2024	1081	4º - III	2.395.458,61
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	10/09/2024	1411	4º - III	50.000,00
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	05/12/2024	1913	4º - III	50.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	11/01/2024	30	4º - III	175.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	11/01/2024	41	4º - III	7.110,00
Fundo Municipal de Assistência Social	30/01/2024	132	4º - III	15.518,22
Fundo Municipal de Assistência Social	08/02/2024	185	4º - III	5.175,00
Fundo Municipal de Assistência Social	22/02/2024	245	4º - III	20.310,00
Fundo Municipal de Assistência Social	26/02/2024	262	4º - III	4.608.819,21
Fundo Municipal de Assistência Social	29/02/2024	282	4º - III	200.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	05/03/2024	313	4º - III	17.551,00
Fundo Municipal de Assistência Social	09/04/2024	509	4º - III	39.428,00
Fundo Municipal de Assistência Social	12/04/2024	538	4º - III	294.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18/04/2024	563	4º - III	151.841,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Fundo Municipal de Assistência Social	20/04/2024	574	4º - III	2.526.022,46
Fundo Municipal de Assistência Social	30/04/2024	640	4º - III	172.119,00
Fundo Municipal de Assistência Social	13/05/2024	716	4º - III	41.936,66
Fundo Municipal de Assistência Social	19/06/2024	927	4º - III	28.689,59
Fundo Municipal de Assistência Social	19/06/2024	928	4º - III	30.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	21/06/2024	941	4º - III	26.717,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02/07/2024	1010	4º - III	121.030,16
Fundo Municipal de Assistência Social	09/07/2024	1075	4º - III	1.300.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15/07/2024	1108	4º - III	135.162,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18/07/2024	1123	4º - III	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19/08/2024	1287	4º - III	35.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	26/08/2024	1314	4º - III	651.053,71
Fundo Municipal de Assistência Social	26/08/2024	1319	4º - III	100.605,45
Fundo Municipal de Assistência Social	16/09/2024	1450	4º - III	890.838,25
Fundo Municipal de Assistência Social	23/10/2024	1633	4º - III	229.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	28/10/2024	1667	4º - III	352.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	22/11/2024	1826	4º - III	13.142,69
Fundo Municipal de Assistência Social	26/11/2024	1849	4º - III	675.323,06
Fundo Municipal de Assistência Social	06/12/2024	1924	4º - III	358.077,32
Fundo Municipal de Assistência Social	09/12/2024	1932	4º - III	25.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	10/04/2024	518	4º - III	15.923,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15/05/2024	728	4º - III	850.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	21/05/2024	761	4º - III	2.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	25/03/2024	448	4º - III	200.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19/07/2024	1132	4º - III	2.828,97
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	11/01/2024	31	4º - III	10.500.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	22/01/2024	89	4º - III	415.135,59
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	24/01/2024	100	4º - III	200.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	07/02/2024	175	4º - III	1.700.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	08/02/2024	188	4º - III	157.845,64
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	18/03/2024	404	4º - III	200.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	05/04/2024	496	4º - III	13.700.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	16/04/2024	552	4º - III	252.718,86
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	17/04/2024	559	4º - III	500.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	26/04/2024	627	4º - III	100.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	02/05/2024	661	4º - III	7.000.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	24/05/2024	782	4º - III	7.000.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	14/06/2024	886	4º - III	597.556,16
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	09/07/2024	1077	4º - III	155.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	11/07/2024	1096	4º - III	50.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	15/07/2024	1109	4º - III	100.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	29/07/2024	1177	4º - III	100.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	06/08/2024	1215	4º - III	27.374,96
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	15/08/2024	1270	4º - III	15.000.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	23/08/2024	1313	4º - III	15.000.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	05/09/2024	1384	4º - III	400.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	16/09/2024	1447	4º - III	300.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	31/10/2024	1719	4º - III	400.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	12/11/2024	1790	4º - III	70.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	03/12/2024	1890	4º - III	200.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	20/12/2024	2012	4º - III	602.258,26
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	08/10/2024	1556	4º - III	230.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	08/08/2024	1235	4º - III	50.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	15/10/2024	1594	4º - III	200.000,00
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	11/04/2024	526	4º - III	553.000,00
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	30/01/2024	131	4º - III	176.559,08
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	02/02/2024	154	4º - III	570.980,01
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	09/02/2024	200	4º - III	111.370,51
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	26/02/2024	257	4º - III	245.085,23
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	29/02/2024	280	4º - III	1.102.231,71
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	12/03/2024	343	4º - III	1.815.874,16
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	01/04/2024	468	4º - III	2.687,63
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	09/04/2024	506	4º - III	15.632,96
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	24/10/2024	1642	4º - III	1.460.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Instituto Municipal de Administração Pública	01/02/2024	149	4º - III	2.328.000,00
Instituto Municipal de Administração Pública	09/02/2024	197	4º - III	120.658,72
Instituto Municipal de Administração Pública	29/02/2024	281	4º - III	600.000,00
Instituto Municipal de Administração Pública	28/06/2024	993	4º - III	3.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/01/2024	32	4º - III	7.440.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	16/01/2024	58	4º - III	285.500,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	16/01/2024	59	4º - III	30.370.606,03
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/01/2024	67	4º - III	1.537.250,42
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/01/2024	68	4º - III	6.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/01/2024	78	4º - III	2.490.439,11
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/01/2024	80	4º - III	1.790.216,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/01/2024	83	4º - III	80.491,10
Prefeitura Municipal de Curitiba	22/01/2024	90	4º - III	800.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/01/2024	105	4º - III	137.655,15
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/01/2024	97	4º - III	1.791.785,11
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/01/2024	98	4º - III	798.112,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	25/01/2024	110	4º - III	2.693.990,95
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/01/2024	120	4º - III	28.040.341,89
Prefeitura Municipal de Curitiba	29/01/2024	124	4º - III	137.629,74
Prefeitura Municipal de Curitiba	29/01/2024	125	4º - III	525.250,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	29/01/2024	126	4º - III	9.007.603,22
Prefeitura Municipal de Curitiba	31/01/2024	136	4º - III	700.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	31/01/2024	138	4º - III	5.292.153,08
Prefeitura Municipal de Curitiba	01/02/2024	150	4º - III	4.334.116,94
Prefeitura Municipal de Curitiba	01/02/2024	146	4º - III	46.958,71
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/02/2024	156	4º - III	3.200.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/02/2024	158	4º - III	2.792.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	08/02/2024	192	4º - III	5.648.462,25
Prefeitura Municipal de Curitiba	08/02/2024	191	4º - III	236.950,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/02/2024	201	4º - III	1.692.155,31
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/02/2024	211	4º - III	27.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/02/2024	213	4º - III	2.787.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	16/02/2024	219	4º - III	4.403.116,04
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/02/2024	261	4º - III	8.600.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	29/02/2024	278	4º - III	43.076.729,29
Prefeitura Municipal de Curitiba	04/03/2024	307	4º - III	6.966.742,80
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/03/2024	317	4º - III	6.132.325,18
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/03/2024	322	4º - III	4.614.175,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/03/2024	325	4º - III	1.736.287,04
Prefeitura Municipal de Curitiba	08/03/2024	328	4º - III	36.767.850,54
Prefeitura Municipal de Curitiba	08/03/2024	329	4º - III	11.409.183,27
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/03/2024	333	4º - III	1.353.570,54
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/03/2024	342	4º - III	769.977,49
Prefeitura Municipal de Curitiba	14/03/2024	389	4º - III	570.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	14/03/2024	390	4º - III	472.120,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	14/03/2024	391	4º - III	5.181.114,63
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/03/2024	399	4º - III	240.201,85
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/03/2024	405	4º - III	137.566,43
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/03/2024	411	4º - III	94.229,66
Prefeitura Municipal de Curitiba	21/03/2024	432	4º - III	1.700,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/03/2024	465	4º - III	52.966.046,17
Prefeitura Municipal de Curitiba	01/04/2024	467	4º - III	1.553.157,10
Prefeitura Municipal de Curitiba	03/04/2024	480	4º - III	107.742.972,86
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/04/2024	505	4º - III	8.386.685,53
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/04/2024	535	4º - III	48.873,55
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/04/2024	540	4º - III	2.095.809,24
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/04/2024	541	4º - III	10.246.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	16/04/2024	548	4º - III	212.626,58
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/04/2024	560	4º - III	750.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/04/2024	561	4º - III	3.886.227,90
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/04/2024	564	4º - III	500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	22/04/2024	592	4º - III	24.300.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/04/2024	598	4º - III	440.602,09
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/04/2024	600	4º - III	48.023.665,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba	24/04/2024	604	4º - III	548.257,32
Prefeitura Municipal de Curitiba	25/04/2024	619	4º - III	938.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/04/2024	630	4º - III	22.159.722,75
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/04/2024	628	4º - III	1.095.299,07
Prefeitura Municipal de Curitiba	30/04/2024	649	4º - III	41.093,13
Prefeitura Municipal de Curitiba	30/04/2024	652	4º - III	221.581,91
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/05/2024	657	4º - III	0,01
Prefeitura Municipal de Curitiba	06/05/2024	672	4º - III	350.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/05/2024	683	4º - III	88.843,27
Prefeitura Municipal de Curitiba	08/05/2024	684	4º - III	976.277,41
Prefeitura Municipal de Curitiba	08/05/2024	692	4º - III	29.256.158,49
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/05/2024	698	4º - III	250.869,82
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/05/2024	699	4º - III	1.622.537,12
Prefeitura Municipal de Curitiba	20/05/2024	758	4º - III	27.316.089,14
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/05/2024	774	4º - III	473,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/05/2024	783	4º - III	30.761.232,37
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/05/2024	777	4º - III	41.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/05/2024	790	4º - III	70.700,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/05/2024	795	4º - III	17.531.725,73
Prefeitura Municipal de Curitiba	03/06/2024	823	4º - III	4.010.500,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/06/2024	841	4º - III	4.364.990,80
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/06/2024	864	4º - III	8.989,86
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/06/2024	876	4º - III	25.787,77
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/06/2024	877	4º - III	600.820,93
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/06/2024	910	4º - III	933.830,47
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/06/2024	930	4º - III	4.235,54
Prefeitura Municipal de Curitiba	20/06/2024	936	4º - III	108.073,40
Prefeitura Municipal de Curitiba	20/06/2024	938	4º - III	19.045.251,38
Prefeitura Municipal de Curitiba	21/06/2024	944	4º - III	1.366.400,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	21/06/2024	946	4º - III	5.990.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/06/2024	952	4º - III	2.171.009,35
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/06/2024	971	4º - III	6.070.921,98
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/06/2024	981	4º - III	241.261,33
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/06/2024	995	4º - III	1.200.492,97
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/06/2024	992	4º - III	900.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/07/2024	1012	4º - III	8.364.909,03
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/07/2024	1013	4º - III	10.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	03/07/2024	1031	4º - III	373.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/07/2024	1052	4º - III	1.185.907,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/07/2024	1053	4º - III	540.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/07/2024	1072	4º - III	3.478.675,53
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/07/2024	1095	4º - III	798.112,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/07/2024	1103	4º - III	1.009.413,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/07/2024	1104	4º - III	419.831,10
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/07/2024	1107	4º - III	2.600.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	16/07/2024	1113	4º - III	25.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/07/2024	1118	4º - III	110.187.659,79
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/07/2024	1148	4º - III	11.212.184,15
Prefeitura Municipal de Curitiba	25/07/2024	1160	4º - III	4.797.871,20
Prefeitura Municipal de Curitiba	30/07/2024	1185	4º - III	120.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/08/2024	1205	4º - III	8.366.598,93
Prefeitura Municipal de Curitiba	06/08/2024	1210	4º - III	4.743.156,19
Prefeitura Municipal de Curitiba	06/08/2024	1212	4º - III	1.084.720,63
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/08/2024	1224	4º - III	748.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	14/08/2024	1257	4º - III	18.753.028,34
Prefeitura Municipal de Curitiba	15/08/2024	1268	4º - III	4.500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/08/2024	1289	4º - III	2.216.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	22/08/2024	1304	4º - III	127.550,07
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/08/2024	1320	4º - III	151.926,21
Prefeitura Municipal de Curitiba	27/08/2024	1328	4º - III	30.129,39
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/09/2024	1352	4º - III	8.321.909,03
Prefeitura Municipal de Curitiba	03/09/2024	1369	4º - III	3.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/09/2024	1385	4º - III	722.100,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/09/2024	1404	4º - III	729,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba	09/09/2024	1405	4º - III	5.160.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/09/2024	1406	4º - III	8.035.530,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	12/09/2024	1427	4º - III	2.500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	16/09/2024	1451	4º - III	2.858.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/09/2024	1467	4º - III	1.471.046,67
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/09/2024	1468	4º - III	2.489.999,99
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/09/2024	1490	4º - III	166.402.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	24/09/2024	1495	4º - III	444.730,24
Prefeitura Municipal de Curitiba	30/09/2024	1517	4º - III	19.601.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	01/10/2024	1529	4º - III	3.902.959,14
Prefeitura Municipal de Curitiba	01/10/2024	1532	4º - III	93.714.854,59
Prefeitura Municipal de Curitiba	01/10/2024	1531	4º - III	11.179.909,03
Prefeitura Municipal de Curitiba	02/10/2024	1534	4º - III	8.685,59
Prefeitura Municipal de Curitiba	03/10/2024	1542	4º - III	1.794.797,87
Prefeitura Municipal de Curitiba	04/10/2024	1550	4º - III	3.700.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/10/2024	1563	4º - III	3.881.623,84
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/10/2024	1579	4º - III	100.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	14/10/2024	1584	4º - III	676,50
Prefeitura Municipal de Curitiba	14/10/2024	1586	4º - III	310.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	17/10/2024	1608	4º - III	444.266,72
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/10/2024	1612	4º - III	1.847.755,42
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/10/2024	1614	4º - III	20.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	21/10/2024	1625	4º - III	440.371,56
Prefeitura Municipal de Curitiba	23/10/2024	1636	4º - III	1.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	31/10/2024	1718	4º - III	309.664,57
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/11/2024	1749	4º - III	10.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/11/2024	1743	4º - III	344.594,22
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/11/2024	1752	4º - III	44.388.614,63
Prefeitura Municipal de Curitiba	06/11/2024	1763	4º - III	115.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	07/11/2024	1770	4º - III	2.000.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/11/2024	1781	4º - III	527.291,15
Prefeitura Municipal de Curitiba	18/11/2024	1807	4º - III	31.521,54
Prefeitura Municipal de Curitiba	19/11/2024	1813	4º - III	167.654,10
Prefeitura Municipal de Curitiba	22/11/2024	1829	4º - III	875.500,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	26/11/2024	1851	4º - III	7.040.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	28/11/2024	1869	4º - III	52.336,52
Prefeitura Municipal de Curitiba	03/12/2024	1887	4º - III	3.500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	05/12/2024	1912	4º - III	3.350.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	09/12/2024	1937	4º - III	4.800.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	10/12/2024	1955	4º - III	500.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	11/12/2024	1964	4º - III	2.281.324,53
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/12/2024	1974	4º - III	44.392.757,38
Prefeitura Municipal de Curitiba	13/12/2024	1976	4º - III	131.000,00
Prefeitura Municipal de Curitiba	20/12/2024	2014	4º - III	3.298.000,00
Fundo Municipal da Cultura de Curitiba	16/02/2024	220	4º - III	1.565.153,55
Fundo Municipal da Cultura de Curitiba	15/03/2024	400	4º - III	11.347.050,73
Fundo Municipal da Cultura de Curitiba	14/08/2024	1263	4º - III	986.941,57
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	11/01/2024	28	4º - III	250.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	17/01/2024	69	4º - III	18.000.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	22/01/2024	88	4º - III	568.525,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	24/01/2024	101	4º - III	400.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	30/01/2024	133	4º - III	7.000.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	04/03/2024	295	4º - III	50.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	14/06/2024	885	4º - III	1.500.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	23/07/2024	1144	4º - III	4.613.509,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	05/09/2024	1382	4º - III	50.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	11/10/2024	1576	4º - III	200.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	22/10/2024	1629	4º - III	5.700.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	29/10/2024	1693	4º - III	8.000.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	31/10/2024	1720	4º - III	400.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	03/12/2024	1889	4º - III	100.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	19/12/2024	2004	4º - III	50.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	15/10/2024	1593	4º - III	100.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	19/07/2024	1133	4º - III	10.145,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	26/02/2024	256	4º - III	77.670,64
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	01/03/2024	288	4º - III	1.430.891,31
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	02/08/2024	1194	4º - III	9.948.420,69
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	06/08/2024	1211	4º - III	2.688.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	23/08/2024	1311	4º - III	110.141,64
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	24/09/2024	1496	4º - III	1.829.870,44
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	27/02/2024	271	4º - III	466.994,99
Instituto Municipal de Turismo	11/12/2024	1962	4º - III	1.386.000,00
Total Geral				1.850.894.345,37

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Nota 34 – Inscrições de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro.

A execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2024, resultou na inscrição de Restos a Pagar no montante de R\$ 1.522.952.459,02, sendo R\$ 62.343.017,57 processados e R\$ 1.460.609.441,45 não processados, classificados conforme tabela abaixo:

Grupo Natureza de Despesa	31/12/2024					
	Execução da Despesa			Inscrição de Restos a Pagar		
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados	Total
Pessoal e Encargos Sociais	6.358.505.514,36	6.357.060.597,71	6.352.722.412,79	1.444.916,65	4.338.184,92	5.783.101,57
Juros e Encargos da Dívida	100.921.170,69	100.921.170,69	100.750.142,12	0,00	171.028,57	171.028,57
Outras Despesas Correntes	6.122.680.714,01	5.450.223.192,07	5.409.371.344,80	672.457.521,94	40.851.847,27	713.309.369,21
Investimentos	1.331.541.658,88	575.791.989,15	562.799.305,71	755.749.669,73	12.992.683,44	768.742.353,17
Inversões Financeiras	155.733.976,91	124.877.941,87	122.614.828,29	30.856.035,04	2.263.113,58	33.119.148,62
Amortização da Dívida	224.149.443,45	224.048.145,36	222.321.985,57	101.298,09	1.726.159,79	1.827.457,88
Total	14.293.532.478,30	12.832.923.036,85	12.770.580.019,28	1.460.609.441,45	62.343.017,57	1.522.952.459,02

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Nota 35 – Execução de Restos a Pagar Inscrições em Exercício Anteriores

O saldo dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores evidenciados nos Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, em 31 de dezembro de 2024, apresentou um saldo no valor de R\$ 241.046.743,87, que adicionado às inscrições decorrentes da execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

orçamentária de 2024 de R\$ 1.522.952.459,02, totaliza a quantia de R\$ 1.763.999.202,89, conforme evidenciado a seguir:

Descrições	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
Saldo em 31/12/2023	1.561.857.472,45	45.286.983,91	1.607.144.456,36
(-) Pagamentos	1.159.334.047,98	43.697.845,49	1.203.031.893,47
(-) Cancelamentos	163.001.239,92	64.579,10	163.065.819,02
Saldo em 31/12/2024 (Antes da Inscrição do Exercício)	239.522.184,55	1.524.559,32	241.046.743,87
(+) Inscrições	1.460.609.441,45	62.343.017,57	1.522.952.459,02
Saldo em 31/12/2024	1.700.131.626,00	63.867.576,89	1.763.999.202,89

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Nota 36 – Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2024 o município arrecadou receitas no total de R\$ 14.619.052.738,47 e empenhou despesas no montante de R\$ 14.293.532.478,30, registrando um resultado orçamentário superavitário de R\$ 325.520.260,17.

O resultado orçamentário evidenciado no Balanço Orçamentário foi um superávit Orçamentário de R\$ 325.520.260,17 e corresponde o confronto da Receita Orçamentária e a Despesa Orçamentária. Considerando os empenhos vinculados a recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.314.109.949,51, o Resultado Orçamentário Ajustado apresentou um Superávit de 1.639.630.209,68.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita Orçamentária	14.619.052.738,47	12.875.103.220,85
(-) Despesa Orçamentária	14.293.532.478,30	12.878.850.987,75
= Resultado Orçamentário do Exercício	325.520.260,17	(3.747.766,90)
(+) Empenhos emitidos com base em Superávit Financeiro	1.314.109.949,51	1.622.189.467,38
Resultado Orçamentário Ajustado	1.639.630.209,68	1.618.441.700,48

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

BALANÇO FINANCEIRO

Nota 37 - Informações Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Nota 38 – Ingressos Orçamentários

Os ingressos orçamentários registrados no Balanço Financeiro igualam-se ao montante da receita evidenciada no Balanço Orçamentário e sua classificação por fonte de recursos possui os seguintes detalhamentos.

Ingressos Orçamentários			
ORIGENS DE RECURSOS	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Recursos Ordinários/Livres	8.197.232.189,58	7.268.149.157,49	12,78%
Transferências do FUNDEB	1.006.315.150,20	863.804.576,18	16,50%
Transferências Voluntárias	153.831.352,07	126.092.957,33	22,00%
Alienação de Bens	1.301.934,34	2.892.598,23	-54,99%
Operação de Crédito	322.259.911,79	204.137.544,24	57,86%
Regime Próprio de Previdência	2.503.265.630,71	2.136.569.268,97	17,16%
Transferência de Programas	1.747.826.807,14	1.567.137.556,77	11,53%
Emendas Parlamentares	73.122.388,50	39.465.496,18	85,28%
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	991.994,92	12.782.116,67	-92,24%
Cessão Onerosa - Pré-Sal	425,00	488.,73	-13,04%
Outras Origens	612.904.954,22	654.071.460,06	-6,29%
Total	14.619.052.738,47	12.875.103.220,85	13,55%

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Nota 39 – Dispêndios Orçamentários

Por exigência do normativo legal estabelecido na Lei nº 4.320/1964 as despesas orçamentárias são evidenciadas no Balanço Financeiro pela fase do empenho, sendo que os valores empenhados e não pagos no exercício financeiro, portanto, inscritos em Restos a Pagar, são registrados como ingressos extraorçamentários para compensar a inclusão da despesa não paga e possibilitar o fechamento do fluxo.

Dispêndios Orçamentários			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Recursos Ordinários/Livres	8.166.252.572,46	7.757.378.779,23	5,27%
Transferências do FUNDEB	1.001.784.939,14	861.537.321,67	16,28%
Transferências Voluntárias	230.742.231,18	84.647.576,40	172,59%
Alienação de Bens	12.498.580,68	3.574.000,00	249,71%
Operação de Crédito	435.883.841,66	131.117.004,94	232,44%
Regime Próprio de Previdência	2.036.925.056,06	1.895.310.570,67	7,47%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Transferência de Programas	1.814.162.334,94	1.554.065.843,98	16,74%
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	64.900.968,12	31.639.188,58	105,13%
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00%
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00%
Outras Origens	530.381.954,06	559.580.702,28	-5,22%
Total	14.293.532.478,30	12.878.850.987,75	10,98%

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Nota 40 – Ingressos Extraorçamentários

Compreendem ingressos, a exceção da inscrição de restos a pagar, de caráter temporário, do qual o Município é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual.

Por serem constituídos por ativos financeiros recebíveis e passivos financeiros exigíveis, os ingressos extraorçamentários em geral não provocam alterações na situação líquida patrimonial.

Ingressos Extraorçamentários			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Inscrição de Restos a Pagar Processados	62.343.017,57	41.533.171,08	50,10%
Inscrição de Restos a Pagar Não-Processados	1.460.609.441,45	1.413.753.623,36	3,31%
Valores Restituíveis	3.037.365.873,95	2.856.374.518,44	6,34%
Total	4.560.318.332,97	4.311.661.312,88	5,77%

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Os restos a pagar inscritos correspondem ao saldo das despesas orçamentárias empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2024, conforme registrado no Balanço Orçamentário e detalhado na Nota 39 – Inscrição de Restos a Pagar.

Os valores restituíveis e outros recebimentos extraorçamentários correspondem aos ingressos de recursos, inclusive mediante retenções ocorridas sobre pagamentos efetuados pelo Município, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro

Nota 41 – Dispêndios Extraorçamentários

Compreendem dispêndios que não constam na Lei Orçamentária Anual, correspondendo às saídas de numerários decorrentes dos pagamentos de Restos a Pagar, devoluções ou recolhimento das obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (passivos exigíveis financeiros).

Dispêndios Extraorçamentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	43.697.845,49	56.127.398,09	-22,15%
Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	1.159.334.047,98	842.636.368,11	37,58%
Valores Restituíveis	3.082.864.899,72	2.816.490.878,12	9,46%
Total	4.285.896.793,19	3.715.254.644,32	15,36%

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Os restos a pagar pagos em 2024 estão informados na Nota 40 - Execução de Restos a Pagar Inscrições em Exercício Anteriores.

Os valores restituíveis e outros pagamentos extraorçamentários correspondem aos dispêndios de recursos, inclusive mediante aos pagamentos de retenções efetuadas aos Órgãos e Entidades do Município, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro.

Nota 42 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi Superávit Financeiro de R\$ 522.314.737,42 e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano e no início do ano.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	6.750.558.643,69	6.228.243.906,27
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	6.228.243.906,27	5.685.666.645,49
= Resultado Financeiro do Exercício	522.314.737,42	542.577.260,78

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Detalhamos no quadro abaixo o Superávit/Déficit Financeiro por entidades do Município de Curitiba:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	= Resultado Financeiro do Exercício	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	= Resultado Financeiro do Exercício
PMC	4.027.198.457,43	3.902.377.763,59	124.820.693,84	3.902.377.763,59	3.902.377.763,59	3.902.377.763,59
FAS	6.149.155,20	6.606.681,95	-457.526,75	6.606.681,95	6.962.920,95	-356.239,00
FMAS	28.592.440,53	33.037.669,36	-4.445.228,83	33.037.669,36	29.098.936,93	3.938.732,43
FMS	254.568.138,46	304.115.808,61	-49.547.670,15	304.115.808,61	243.413.970,15	60.701.838,46
FCC	18.136.257,30	27.035.642,51	-8.899.385,21	27.035.642,51	10.512.538,20	16.523.104,31
FMC	6.202.032,86	27.723.338,08	-21.521.305,22	27.723.338,08	1.362.698,77	26.360.639,31
FUC	136.203.676,22	87.855.339,32	48.348.336,90	87.855.339,32	103.718.047,94	-15.862.708,62
IPPUC	30.674.698,20	28.347.160,99	2.327.537,21	28.347.160,99	23.429.035,80	4.918.125,19
IMAP	15.041.435,91	12.194.146,54	2.847.289,37	12.194.146,54	7.849.648,99	4.344.497,55
FMHIS	85.929.180,70	54.927.249,81	31.001.930,89	54.927.249,81	28.467.603,11	26.459.646,70
FAAC	74.968.385,97	70.121.422,84	4.846.963,13	70.121.422,84	69.061.672,61	1.059.750,23
IPMC	2.044.995.546,56	1.657.473.560,31	387.521.986,25	1.657.473.560,31	1.463.159.271,49	194.314.288,82
CMC	7.033.765,80	5.135.727,23	1.898.038,57	5.135.727,23	5.842.025,39	-706.298,16
FUNDEC	75.513,84	23.040,18	52.473,66	23.040,18	637.996,42	-614.956,24
IMT	14.789.958,71	11.269.354,95	3.520.603,76	11.269.354,95	3.800.222,47	7.469.132,48
Total	6.750.558.643,69	6.228.243.906,27	522.314.737,42	6.228.243.906,27	5.685.666.645,49	542.577.260,78

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

A seguir detalhamos o Superávit/Déficit Financeiro dos Fundos Municipais que fazem parte da estrutura o da Prefeitura Municipal de Curitiba:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	= Resultado Financeiro do Exercício	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	= Resultado Financeiro do Exercício
FEPGM	19.868.862,09	13.685.270,59	6.183.591,50	13.685.270,59	11.517.158,99	2.168.111,60
FMMA	6.178.574,44	6.399.580,72	-221.006,28	6.399.580,72	7.511.878,08	-1.112.297,36
FMSB	22.478.608,47	14.980.458,49	7.498.149,98	14.980.458,49	20.895.997,42	-5.915.538,93
FUNRECAL	6.729.054,78	5.514.122,79	1.214.931,99	5.514.122,79	4.736.539,18	777.583,61
FUNPRED	5.890,64	5.449,08	441,56	5.449,08	4.941,31	507,77
FMEL	1.936.047,01	0,00	1.936.047,01	0,00	0,00	0,00
FAD	7.851.218,98	6.650.979,50	1200239,48	6.650.979,50	6.174.082,43	476.897,07
FMCA	106.054.190,48	98.591.671,37	7.462.519,11	98.591.671,37	84.042.841,07	14.548.830,30
FMPI	75.108.500,50	71.560.676,99	3547823,51	71.560.676,99	54.632.024,94	16.928.652,05
FMT	17.023,63	15.763,16	1.260,47	15.763,16	14.181,93	1.581,23
Outros Recursos PMC	3.780.970.486,41	3.684.973.790,90	95.996.695,51	3.684.973.790,90	3.498.820.410,92	186.153.379,98
Total	4.027.198.457,43	3.902.377.763,59	124.820.693,84	3.902.377.763,59	3.688.350.056,27	214.027.707,32

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Por força da Lei nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024, foram incorporados na Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir de 01 de janeiro de 2025, os seguintes fundos:

- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMPI;
- Fundo Municipal para a Criança e ao Adolescente - FMCA;
- Fundo Municipal do Trabalho - FMT;
- Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FMAD;

Os Superávits/Déficits Financeiros apurado no exercício, por fonte de recursos e entidade, estão apresentados no Anexo do Balanço Patrimonial.

FLUXO DE CAIXA

Nota 43 - Informações Fluxo de Caixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

A Demonstração do Fluxo de Caixa tem o objetivo de apresentar as entradas e saídas financeiras, classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamentos.

Fluxo de Caixa			
Classificação	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1.389.292.561,74	1.524.673.733,67	-8,88%
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-1.097.385.938,72	-1.001.633.773,76	9,56%
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	230.408.114,40	19.537.300,87	1079,32%
Total	522.314.737,42	542.577.260,78	-3,73%

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida de R\$ 522.314.737,42, que corresponde a uma redução de 3,73% em relação do exercício anterior.

O resultado das atividades operacionais foi de R\$ 1.389.292.561,74, tendo uma redução de 8,88% em relação ao ano anterior.

O resultado das atividades de investimento ficou negativa em R\$ 1.097.385.938,72 e corresponde a um aumento de 9,56% em relação ao ano anterior, e o resultado de financiamento foi de R\$ 230.408.114,40 o que corresponde a um aumento de 1079,32% em relação ao ano anterior.

O resultado negativo do fluxo de investimentos demonstra que permanece a tendência de realização de investimentos com recursos próprios, obtidos pelos ingressos de ordem operacional, tendo havido tanto a utilização de recursos do exercício como de exercícios anteriores.

O fluxo de financiamentos foi positivo, fruto do aumento dos ingressos de recursos de operações de crédito internas e externas em volumes superiores aos desembolsos para quitação do serviço da dívida.